



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



**Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações
(PDTIC)
2020-2022**



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

DIRETORIA

Carlos Roberto Fortner
(Diretor-Presidente)

José Camilo de Oliveira Nagano
(Diretor de Infraestrutura de Chaves Públicas)

Pedro Pinheiro Cardoso
(Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização)



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

COLABORADORES

André Machado Caricatti
Felipe Bimbato Rodrigues
José Rodrigues Gonçalves Júnior

EQUIPE DE REVISÃO

Ana Lilia Bispo de Freitas
Geraldo Clay de Souza Maciel
Jorge Carvalho de Oliveira
José Antônio Alves Moreira
Lucas Rocha Ribeiro
Marcelo Carboni Gomes
Marcus Vinicius Lima e Machado
Pedro Pinheiro Cardoso
Roberto Wagner de Carvalho Araújo
Wilson Roberto Hirata
Wellington de Jesus Nouga

APROVAÇÃO

Comitê de Governança, Riscos, Controle e Governança Digital (CGRC-GD)



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
07/08/20	1.0	Elaboração de Minuta	Equipe de Revisão do PDTIC
03/09/20	1.0	Aprovação da Minuta	CGRC-GD



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	TERMOS E ABREVIASÕES	11
3	HISTÓRICO DO PDTIC	12
4	METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	13
5	CICLOS DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC	14
5.1	Revisão.....	14
5.2	Monitoramento	14
6	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	16
7	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TIC.....	19
7.1	Competências das Estruturas de Governança de TIC	21
7.2	Competências das Estruturas de TIC	24
8	RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	29
9	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	30
9.1	Missão	30
9.2	Visão	30
9.3	Valores, Princípios e Diretrizes.....	30
9.4	Objetivos Estratégicos	31
9.5	Análise SWOT	32
10	ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO.....	35
11	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	36
11.1	Critérios de Priorização.....	38
12	CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA ÁREA DE TIC.....	42
13	PLANOS DE METAS E AÇÕES	43
13.1	Plano de Metas.....	43
13.2	Plano de Ações	45
14	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ÁREA DE TIC	100
15	PLANO DE GESTÃO DE RISCO	103
16	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	105
17	CONCLUSÃO	106
18	ANEXOS	107



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

APRESENTAÇÃO

Neste documento são apresentados o objetivo, o conteúdo, a abrangência, o período de vigência e as informações a respeito de revisão, aprovação e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para o triênio 2020-2022, alinhado ao Planejamento Estratégico 2019-2022 do ITI.

O PDTIC é um instrumento instituído pela Política de Governança do ITI, em conformidade à Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital.

“Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.”

(Instrução Normativa nº 01/2019, art. 2º, inciso XXV)

O PDTIC serve de instrumento tático operacional para continuidade ao Planejamento Estratégico 2019-2022 do ITI, permitindo o direcionamento das ações e projetos de TIC de todas as unidades organizacionais do ITI, a fim de garantir eficiência e eficácia na gestão de TIC. Portanto, abrange as necessidades de TIC de todas as áreas do Instituto, considerando as peculiaridades entre elas. O item 7 apresenta a estrutura organizacional de TIC do ITI.

Segundo a Política de Governança de TIC do ITI, a aprovação e o acompanhamento dos planos estratégicos e táticos, neste caso o PDTIC, assim como a priorização das demandas de TIC, é de competência do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital (CGRC-GD).



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

A revisão deste documento é anual, entretanto pode ocorrer extraordinariamente, quando fatores externos e/ou internos requeiram sua revisão, tais como as atualizações do Planejamento Estratégico 2019-2022 do ITI e/ou novas legislações relacionadas à TIC na Administração Pública Federal (APF).



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

1 INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) é uma Autarquia Federal, criada por intermédio do Art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com sede e foro no Distrito Federal e Estrutura Regimental aprovada pelos Decretos nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017 e nº 9.183, de 30 de outubro de 2017, vinculado à Casa Civil da Presidência da República, na forma do Decreto nº 8.872, de 10 de dezembro de 2016, com a finalidade de ser a Autoridade Certificadora Raiz (AC) da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Sua competência principal é operacionalizar, manter e modernizar o sistema nacional de certificação digital da Infraestrutura de Chaves Públicas, além de atuar como a primeira Autoridade da Cadeia de Certificação Digital Raiz e regulamentar a utilização do Certificado Digital no país.

Em de 16 de julho de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 983, que “dispõe sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos”, amplia a missão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, incluindo sua atuação “em atividades dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos dos entes federativos relacionadas à criptografia, às assinaturas e identificações eletrônicas e às tecnologias correlatas, inclusive àquelas relativas às assinaturas eletrônicas simples e avançadas.” O parágrafo único do Art. 5º, diz ainda que essa atuação abrangerá:

“I - a realização de pesquisas;

II - a execução de atividades operacionais;

III - a prestação de serviços no âmbito dos entes públicos de que trata o caput, ressalvadas as competências específicas de outros órgãos e entidades;

IV - o fornecimento de assinaturas eletrônicas avançadas a pessoas naturais e a pessoas jurídicas para uso nos sistemas de entes públicos de que trata o caput; e

V - a edição de normas em seu âmbito de atuação.”



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Dado isso, em caráter excepcional, optou-se por adiantar a elaboração do novo PDTIC que contemplará o triênio 2020-2022, visando procedermos a atualização contemplativa de novas aquisições decorrentes destas MP 983.

Desta forma, observa-se que o ITI utiliza a Tecnologia da Informação e Comunicações para atividades-meio (níveis tático e operacional) e atividades-fim (nível estratégico), tornando-se inerente ao objetivo principal do órgão e, por isso, no seu Planejamento Estratégico já são apresentadas em nível macro, as necessidades tecnológicas e de informação que dão origem ao planejamento tático, o qual contém as prioridades de TIC estabelecidas no ITI.

O planejamento de TIC pode ser realizado em três níveis: estratégico, tático e operacional, desde que haja o devido alinhamento destes, ou seja, coerência com as principais decisões e estratégias de mais alto nível para que possa, efetivamente, contribuir para o alcance dos resultados esperados.

O referencial estratégico compõe-se de missão, visão, princípios e diretrizes, além de análise do ambiente organizacional (matriz SWOT) e objetivos estratégicos.

Nesse sentido, o ITI adota o nível estratégico através do Planejamento Institucional 2019-2022, alinhado ao Plano Plurianual (PPA) e à Estratégia de Governo Digital (EGD), que são as diretrizes do governo federal para as políticas públicas e ações de TIC, respectivamente. O PDTIC é utilizado no nível tático, o qual permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, visando obter melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços do ITI. E o nível operacional fica a cargo das unidades organizacionais, que possuem a faculdade de produzir os respectivos planos operacionais.

Destarte, o PDTIC 2020-2022 do ITI apresenta definição clara das ações de TIC a serem realizadas para suas respectivas unidades, o que permite maior efetividade em sua execução, de modo que o desenvolvimento das ações na área de TIC estejam sempre sintonizadas com a missão do Instituto.

Ressalte-se que, além do direcionamento estratégico, este plano também tem a



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

missão de promover o atendimento aos requisitos de governança identificados por meio de diretrizes e fundamentos legais.

Com o intuito de dar transparência e publicidade, o PDTIC é divulgado no Portal do ITI, na área Institucional, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/iti/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

2 TERMOS E ABREVIASÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações mencionados no decorrer deste documento são apresentados abaixo.

AC Raiz	Autoridade Certificadora Raiz
APF	Administração Pública Federal
BI	<i>Business Intelligence</i>
CGRC-GD	Comitê de Governança, Riscos, Controle e Governança Digital
EAT	Entidade de Auditoria do Tempo da ICP-Brasil
EGD	Estratégia de Governança Digital da Administração Pública
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PPA	Plano Plurianual do Governo Federal
SAF	Sistema Antifraude
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Sigla oriunda do idioma inglês e acrônimo de Forças (<i>Strengths</i>), Fraquezas (<i>Weaknesses</i>), Oportunidades (<i>Opportunities</i>) e Ameaças (<i>Threats</i>). Trata-se de uma ferramenta utilizada para análise de cenário (ou de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicações



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

3 HISTÓRICO DO PDTIC

O ITI publica o PDTIC bianualmente desde 2017 e suas versões anteriores fazem referência a duas áreas de TIC, uma estratégica e outra corporativa. No entanto, o entendimento atual é de que haja apenas um PDTIC contemplando todas as estruturas e ações de TIC no âmbito do ITI, a fim de estar em conformidade com órgãos de controle e o SISP.

As ações trarão melhoria ao processo de gestão da área de TIC contemplando: composição de infraestrutura de TIC compatível com as suas atuais necessidades, preparando-a para os próximos anos (escalabilidade); formação de equipe de gestores de TIC (especialidade); direcionamento gradativo de esforços na área de TIC para o domínio das aplicações ligadas às áreas fim do ITI; e definição de contratação dos sistemas voltados às áreas meio do ITI.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

4 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A metodologia utilizada para a elaboração do PDTIC baseou-se no Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, conforme as fases demonstradas na Figura 1.

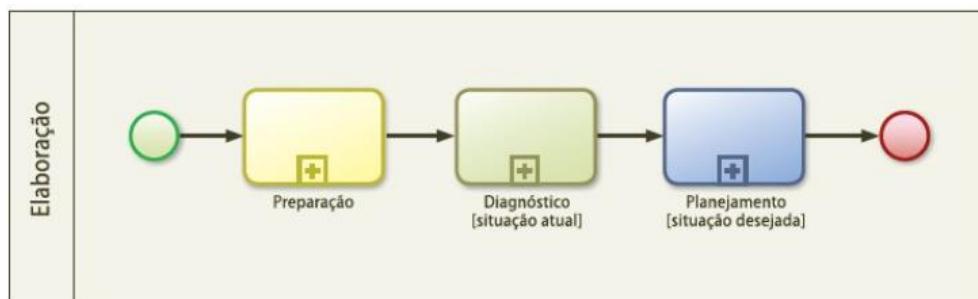


Figura 1: Fases da elaboração do PDTIC

Na fase de Preparação foram realizadas as tarefas necessárias para a organização da elaboração do PDTIC.

Durante a fase de Diagnóstico foram realizadas as principais tarefas: avaliação dos resultados do PDTIC anterior; análise do referencial de TIC a partir da definição do negócio, missão, visão, princípios e diretrizes, utilizando-se dos objetivos de TIC de acordo com o Planejamento Estratégico 2019-2022 do ITI; análise da organização da TIC compreendendo a estrutura organizacional, a arquitetura, os processos e os recursos de TIC e levantamento das necessidades de TIC com a participação das áreas do ITI.

No decorrer da fase de Planejamento, confeccionou-se o Inventário de Necessidades das unidades organizacionais, incluindo as informações sobre a priorização destas, elencando-se critérios e pontuação para classificação baseada na matriz GUT, técnica que leva em conta a gravidade (G), a urgência (U) e a tendência (T) de cada demanda. As necessidades de TIC foram priorizadas e desdobradas em ações necessárias para o seu atendimento, sendo organizadas em um Plano de Metas e Ações.

Todas as tarefas das fases correspondentes estão detalhadas no Anexo A.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

5 CICLOS DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC

5.1 Revisão

A revisão do PDTIC deve ocorrer anualmente ou, extraordinariamente, quando fatores externos e/ou internos tornem necessária a atualização.

A Figura 2 demonstra as ações a serem realizadas para a revisão do PDTIC 2020-2022.

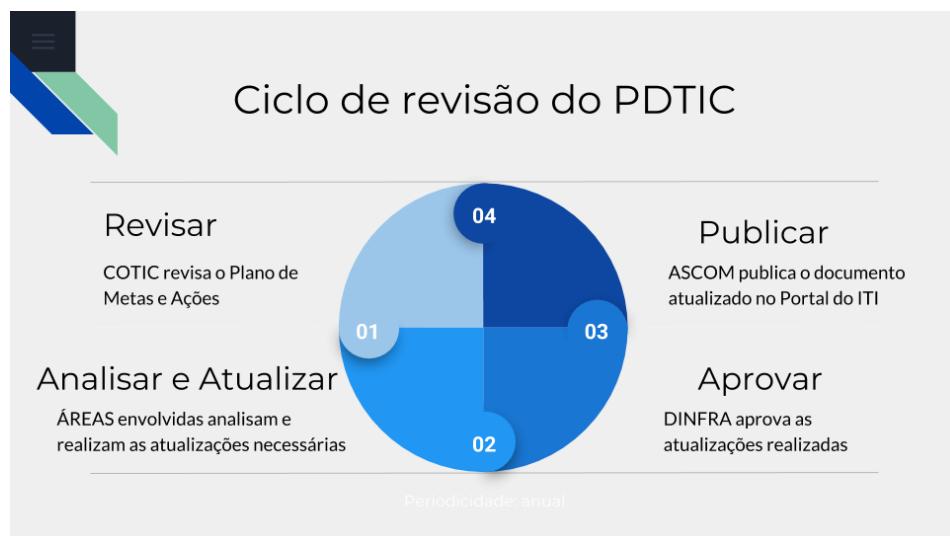


Figura 2: Ciclo de revisão do PDTIC

O PDTIC se encontra disponível, em sua última versão, na Intranet e no Portal do ITI.

5.2 Monitoramento

O monitoramento do PDTIC ocorre com reporte das áreas envolvidas nas metas e/ou ações.

O acompanhamento possibilita a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos responsáveis pela execução do PDTIC, maximizando a possibilidade de se alcançar as metas planejadas.

A Figura 3 demonstra as ações a serem realizadas para o monitoramento do PDTIC 2020-2022.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

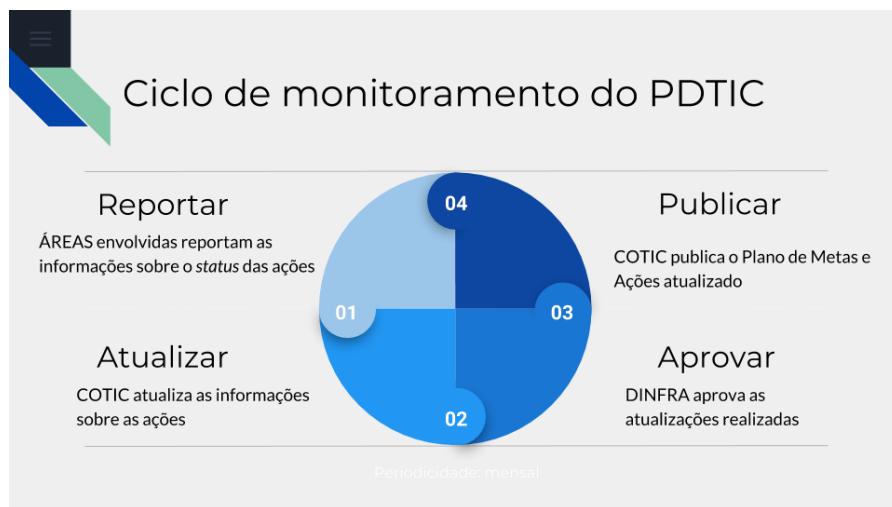


Figura 3: Ciclo de monitoramento do PDTIC

O resultado do monitoramento do PDTIC é apresentado periodicamente à Diretoria para avaliação das ações e do alcance das metas estabelecidas.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para subsidiar a elaboração deste PDTIC foram considerados os documentos constantes da Tabela 1.

Guia de PDTIC do SISP versão 2.0	O Guia de PDTIC do SISP tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar na elaboração e acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos da Administração Pública Federal – APF. Disponível em: http://www.sisp.gov.br/guiaPDTIC/wiki/Documento
Política de Governança do ITI	Portaria nº 16, de 9 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.
Política de Gestão de Riscos do ITI	Portaria nº 40, de 28 de junho de 2018. Institui a Política de Gestão de Riscos do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.
Planejamento Estratégico Institucional 2019-2022	Despacho nº 0276629/2018/CGPOA Disponível em: https://www.gov.br/iti/pt-br/centrais-de-conteudo/pe2019-2022-pdf
Regimento Interno do ITI	Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2018. Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.
PDTIC ITI 2019-2020	O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação. Tem por objetivo determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI. O documento permite o alinhamento entre as atividades de TI e o negócio da organização, a otimização dos recursos disponíveis, o acompanhamento do estágio de desenvolvimento dos projetos, solução de conflitos relativos a recursos e monitoramento dos níveis de serviço de TI e suas melhorias



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

	<p>Disponível em: https://www.gov.br/iti/pt-br/centrais-de-conteudo/plano-0313488-iti-pdtic-2019-2020-minuta-pdf</p>
PPA 2020-2023	<p>Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual da união para o período 2020 a 2023.</p> <p>Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm</p>
Estratégia de Governo Digital – EGD 2020-2022	<p>A Estratégia de Governo Digital (EGD), instituída em 2020 tem o propósito de orientar as iniciativas entre os órgãos do Poder Executivo Federal quanto à utilização da tecnologia para os serviços públicos, conforme DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 (http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358)</p> <p>Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/EGD2020</p>
InSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01, de 1º de abril de 2019.	<p>Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.</p> <p>Disponível em: http://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/70267659/do1-2019-04-05-instrucao-normativa-n-1-de-4-de-abril-de-2019-70267535</p>
Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967	<p>Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.</p>
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011	<p>Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal</p>



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Decreto nº 7.174, de 12 de maio 2010.	Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
Medida Provisória Nº 2.200, de 24 de agosto de 2001.	Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal
Decreto Nº 9.319, de 21 de março de 2018	Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.
Medida Provisória nº 983, DE 16 de junho de 2020.	Dispõe sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos.
PORTRARIA Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 2020	Altera os arts. 2º, 17, 21, 23 24, 25 e 26 do Anexo da Portaria nº 20, de 28 de fevereiro de 2018, e aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.
PORTRARIA Nº 28, DE 6 DE JULHO DE 2020	Altera o inciso VI do art. 28 do Anexo da Portaria ITI nº 20, de 27 de abril de 2020, que consolidou o Regimento Interno do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.

Tabela 1: Documentos de referência para elaboração do PDTIC 2020-202



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE TIC

Conforme a Política de Governança de TIC do ITI, o Sistema de Governança de TIC é composto pela seguinte estrutura organizacional:

- **Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital (CGRC-GD)**
- **Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas (DINFRA)**
 - **Coordenação-Geral de Operações (CGOPE)**
 - **Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança da informação (CGISI)**
- **Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização (DAFN):**
 - **Coordenação-Geral de Auditoria e Fiscalização (CGAFI);**
 - **Coordenação-Geral de Normalização e Pesquisa (CGNPE).**
- **Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicações (COTIC)**
- **Demais unidades organizacionais do ITI**

O CGRC-GD do ITI, instituído por meio da publicação da Portaria nº 16, de 9 de fevereiro de 2018, de caráter estratégico e deliberativo, é composto por representantes das unidades organizacionais e tem por finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à TIC e à Governança Digital. Importante informar que se encontra em processo de atualização a Política de Segurança da Informação do ITI (POSIC), na qual o CGRC-GD também passará a tratar dos assuntos referentes à segurança da informação e comunicações, em atendimento ao Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 que institui a nova Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação para a Administração Pública Federal – APF.

A DINFRA representa a área estratégica de TIC e é composta pela Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança da Informação (CGISI) e a Coordenação-Geral de



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Operações (CGOPE), as quais tratam especificamente das necessidades de TIC referentes à ICP-Brasil. Ademais, a CGISI é responsável por gerenciar toda a infraestrutura tecnológica e de segurança da AC Raiz e da EAT, de acordo com as diretrizes da ICP-Brasil e a CGOPE é responsável por planejar e coordenar os recursos e processos referentes à operação da AC-Raiz e da EAT, além de propor normas relativas à operação da AC Raiz e da ICP-Brasil.

Recentemente a Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização – DAFN obteve parecer favorável à sua inclusão no rol de órgãos seccionais do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e consta como tal desde abril de 2020 no Regimento Interno do ITI.

Factualmente, a área de TIC do ITI possui papel indispensável em suas operações diárias, exercendo papel estratégico que corrobora para tomadas de decisão e gestão mais eficiente.

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicações (COTIC), pertencente à Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração, tem a finalidade de gerenciar e manter o parque computacional, bem como desenvolver e manter as soluções sistêmicas e os recursos de TIC que atendem as demais áreas do Instituto, além de suas competências específicas na Governança de TIC do ITI. Ressalte-se que a COTIC é o órgão seccional do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

Esta COTIC ainda carece de transformação em Coordenação-Geral, visto que o nível atual (Coordenação) ocasiona rotatividade indesejável do seu ocupante, tornando-o alvo de convites para outros órgãos em níveis maiores. O nível de Coordenação-Geral facilitará a ocupação do cargo, visto que a partir deste nível não há impedimentos para a liberação, conforme legislação vigente; e em se tratando de Analista em Tecnologia da Informação, conforme legislação do SISP este não ocupa vaga de ATI destinada ao órgão, se estiver em nível de Coordenação-Geral.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Outrossim, aproximadamente 70% dos órgãos pertencentes ao SISP tem, no mínimo, o nível de Coordenação-Geral, dadas as recomendações do TCU em relação à organização do sistema de governança de TIC em órgãos da Administração Pública Federal. (Acórdão 2585/2012-TCU-Plenário e Acordão 1200-2014-TCU-Plenário).

Diante do exposto, é notória a inadequação da posição hierárquica da COTIC na estrutura regimental, evidenciando-se a necessidade de reestruturá-la em Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações, tendo em vista todas as suas competências, de Governança de TIC e regimentais.

7.1 Competências das Estruturas de Governança de TIC

CONFORME PORTARIA Nº 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018:

Ao **Comitê de Governança, Riscos, Controles e Governança Digital (CGRC-GD)** compete:

- I – analisar as propostas de políticas, diretrizes e objetivos estratégicos de TIC;
- II – coordenar a formulação de propostas de políticas, diretrizes, objetivos, e estratégicas de TIC;
- III – coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TIC, bem como a implementação das ações planejadas e a mensuração dos resultados obtidos;
- IV – consolidar custos, agregar e aprovar a locação dos recursos orçamentários destinados à TIC, bem como alterações que provoquem impacto significativo sobre a alocação inicial;
- V – aprovar e priorizar as demandas para provimento centralizado e descentralizado de novas soluções de TIC de natureza corporativa, assim como demandas de manutenção com impacto significativo sobre os planos de TIC;



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VI – aprovar os planos estratégicos e táticos de TIC e os indicadores de desempenho de TIC;

VII – acompanhar, periodicamente, a execução dos planos estratégicos e táticos de TIC, a evolução dos indicadores de desempenho de TIC e outras informações relativas ao provimento, à gestão e ao uso de TIC no ITI, de modo a reavaliar prioridades, identificar eventuais desvios e determinar correções necessárias;

VIII – propor melhorias e ajustes julgados necessários, informações consolidadas sobre a situação da governança, da gestão e do uso de TIC no ITI, em especial sobre:

- a) execução dos planos e das ações corporativas relativos à TIC;
- b) evolução dos indicadores de desempenho de TIC;
- c) tratamento de riscos relacionados à TIC;
- d) capacidade e a disponibilidade de recursos de TIC;
- e) resultados de auditoria de TIC a que se submeterem as unidades do ITI;

IX – promover a adequada publicidade e transparência das informações a que se refere o inciso VIII;

X - fazer a gestão e o monitoramento do catálogo de Programas e Projetos de TIC;

XI – divulgar as ações de TIC no âmbito do ITI, em estreita atuação com a unidade provedora;

XII – implantar as políticas e diretrizes de segurança da informação, em conjunto com a unidade provedora e demais unidades correlatas;

XIII – instituir grupo de trabalho para elaboração do PDTIC;

XIV – aprovar e publicar os instrumentos de que tratam o art. 7º e o art. 15 desta portaria.

À Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas compete:



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

- I – planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas ao Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo Federal;
- II – definir processos de trabalho, requisitos, regras de negócio e níveis de serviço aplicáveis aos serviços de TIC demandados à unidade provedora;

À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicações compete:

- I – definir a arquitetura e padrões tecnológicos para as soluções de TIC;
- II – manifestar-se tecnicamente quanto à viabilidade de soluções de TIC propostas ao CGRC-GD;
- III – submeter, periodicamente, ao CGRC-GD, propostas de melhorias e ajustes pertinentes sobre a gestão e o uso da TIC no ITI, no âmbito das suas respectivas competências;
- IV – gerir o catálogo de Serviços de TIC, no âmbito das suas respectivas competências;
- V – assessorar o CGRC-GD no exercício de suas atribuições, no âmbito de suas respectivas competências;
- VI – formular critérios de avaliação da gestão de TIC no âmbito do ITI, em conjunto com o CGRC-GD;
- VII – coordenar, supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução dos planos, programas, projetos e contratações de TIC do ITI;
- VIII – representar institucionalmente o ITI em assuntos de TIC, junto a órgãos do governo e da sociedade civil, no âmbito de sua atuação;
- IX – identificar parcerias tecnológicas e propor acordos de cooperação com outras entidades governamentais para o desenvolvimento de tecnologias úteis no contexto de modernização do ITI;



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

- X – elaborar e propor normas, procedimentos e padrões para aquisição e utilização dos recursos de TIC do ITI;
- XI – coordenar o desenvolvimento e implantação de sistemas de informação, análise e modelagem de dados e informações, no âmbito do ITI;
- XII – subsidiar a alta administração e o CGRC-GD na tomada de decisões referentes aos projetos de TIC;
- XIII – elaborar e submeter ao CGRC-GD os instrumentos de que tratam os incisos I, III, IV e V do caput do art. 7º e o caput do art. 15;
- XIV – responsabilizar-se pela prospecção de necessidades, mapeamento, recebimento, encaminhamento e acompanhamento das demandas de TIC oriundas das áreas finalísticas do ITI.

Compete às **demais unidades organizacionais** do ITI:

- I – definir processos de trabalho, requisitos, regras de negócio e níveis de serviço aplicáveis aos serviços de TIC demandados à unidade provedora.

7.2 Competências das Estruturas de TIC

CONFORME REGIMENTO INTERNO:

Art. 17. À **Diretoria de Infraestrutura de Chaves Públicas** compete:

- I - administrar as atividades relativas à Autoridade Certificadora Raiz – AC RAIZ e da Entidade de Auditoria do Tempo - EAT da ICP-Brasil;
- II - administrar e operar os ambientes físicos e tecnológicos da AC Raiz no que tange às dimensões de segurança física, segurança da informação e funcionamento das respectivas infraestruturas tecnológicas, em conformidade com as normas da ICP-Brasil;
- III - orientar e fornecer subsídios para a elaboração de propostas, revisão e atualização das normas técnicas e operacionais da AC Raiz e da EAT da ICP-Brasil;



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

- IV - administrar o ciclo de vida dos certificados digitais das ACs de nível imediatamente subsequente ao da AC Raiz da ICP-Brasil;
- V - prestar apoio técnico-especializado em certificação digital e tecnologias correlatas referentes à identificação e à segurança eletrônica a projetos de órgãos da administração pública federal;
- VI - aprovar os relatórios de análise do gerenciamento de riscos e os planos de ação referentes às operações da AC Raiz da ICP-Brasil;
- VII - administrar as atividades relacionadas à gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; e
- VIII - realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.

Art. 19. À **Coordenação-Geral de Infraestrutura e Segurança da Informação** compete:

- I - gerenciar a infraestrutura tecnológica e a segurança da informação da AC Raiz e da EAT da ICP-Brasil;
- II - propor e implementar estratégias e diretrizes de segurança da informação e infraestrutura tecnológica, de acordo com as diretrizes institucionais;
- III - propor e executar as políticas de gerenciamento de riscos e continuidade do negócio da AC Raiz e da EAT da ICP-Brasil;
- IV - propor normas relativas à segurança da informação da AC Raiz e da EAT da ICP-Brasil;
- V - sugerir o gestor responsável pela segurança física das instalações da AC Raiz, em conformidade com os normativos da ICP-Brasil;
- VI - submeter à aprovação superior os resultados da análise do gerenciamento de riscos e os planos de ação referentes à AC Raiz da ICP-Brasil;
- VII - realizar avaliações periódicas de desempenho das pessoas que executam atividades no âmbito da CGISI em consonância com as Políticas da ICP-Brasil; e
- VIII - realizar outras atividades determinadas pelo Diretor da DINFRA do ITI.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Art. 22. À **Coordenação-Geral de Operações** compete:

- I - planejar e coordenar os recursos e processos referentes à operação na AC Raiz e da EAT;
- II - coordenar os processos de gestão de pessoas envolvidas nas atividades da AC Raiz e da EAT, de acordo com os normativos da ICP-Brasil;
- III - planejar e coordenar os recursos e processos referentes à homologação de sistemas e equipamentos de certificação digital da ICP-Brasil;
- IV - promover a cultura de segurança da informação de forma alinhada com a CGISI;
- V - aprovar a concessão de acesso a ativos da AC Raiz da ICP-Brasil;
- VI - propor a revisão e a atualização das normas relativas à operação da AC Raiz da ICP-Brasil, da EAT da ICP-Brasil e da homologação de sistemas e equipamentos de certificação digital da ICP-Brasil;
- VII - coordenar a implementação de sistemas de gerenciamento do ciclo de vida de certificados e equipamentos criptográficos da AC Raiz da ICP-Brasil;
- VIII - realizar avaliações periódicas de desempenho de pessoas que executam atividades da área em consonância com as Políticas da ICP-Brasil; e
- IX - realizar outras atividades determinadas pelo Diretor da DINFRA do ITI.

Art. 25. À **Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização** compete:

- I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, avaliar e controlar as atividades relacionadas com auditoria, fiscalização e normalização no âmbito da ICP-Brasil;
- II - credenciar entidades, públicas ou privadas, na ICP-Brasil e empresas de auditoria ou auditores independentes para a prestação de serviços à ICP-Brasil;
- III - propor a celebração de convênios, acordos, ajustes e de outros instrumentos congêneres de cooperação técnica, no âmbito de sua atuação;



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

- IV - fornecer subsídios para a elaboração de propostas, revisão e atualização de normas técnicas e operacionais de competência do Comitê Gestor da ICP-Brasil e do ITI;
- V - propor e/ou aplicar sanções e penalidades às entidades integrantes da ICP-Brasil, na forma da legislação;
- VI - propor a assinatura de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e fiscalizar o seu cumprimento;
- VII - apoiar ações de divulgação e orientação dos assuntos relacionados à auditoria, à fiscalização, à normalização e à pesquisa, inclusive, em fóruns especializados nacionais e internacionais;
- VIII - planejar, coordenar e estabelecer o conteúdo técnico, legal e operacional necessários à capacitação dos agentes de registro;
- IX - gerenciar os riscos sobre a confiabilidade da ICP-Brasil decorrentes das atividades de credenciamento de sua competência;
- X - administrar as atividades relacionadas à gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação para as ações que envolvam auditoria, fiscalizações ou normalização no âmbito da ICP-Brasil;
- XI - exercer a função de órgão correlato do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, conforme Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011;
- XII - realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.

Art. 18. À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicações compete:

- I - planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas aos recursos de TIC, gestão de riscos de TIC e segurança da informação;



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

- II - pesquisar, desenvolver e incorporar tecnologias que possibilitem a implementação de soluções de TIC e a disseminação de informações necessárias às ações do ITI;
- III - propor normas, políticas, processos e procedimentos para o uso dos recursos de TIC;
- IV – promover a elaboração e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC e demais instrumentos correlatos;
- V – exercer a função de órgão seccional do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo Federal; e
- VI - realizar outras atividades determinadas pelo Diretor da DINFRA do ITI.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

8 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Excepcionalmente, usaremos os resultados do PDTIC 2017-2018 visto que não foi possível concluir a medição dos resultados do PDTIC 2019-2020 dada necessidade de reestruturação completa das informações do PDTIC antes do término da sua vigência, em virtude da recente Medida Provisória nº 983, DE 16 de junho de 2020.

O PDTIC 2017-2018 apresentou um inventário com 98 (noventa e oito) necessidades, do qual foi obtido o seguinte resultado (Figura 4):

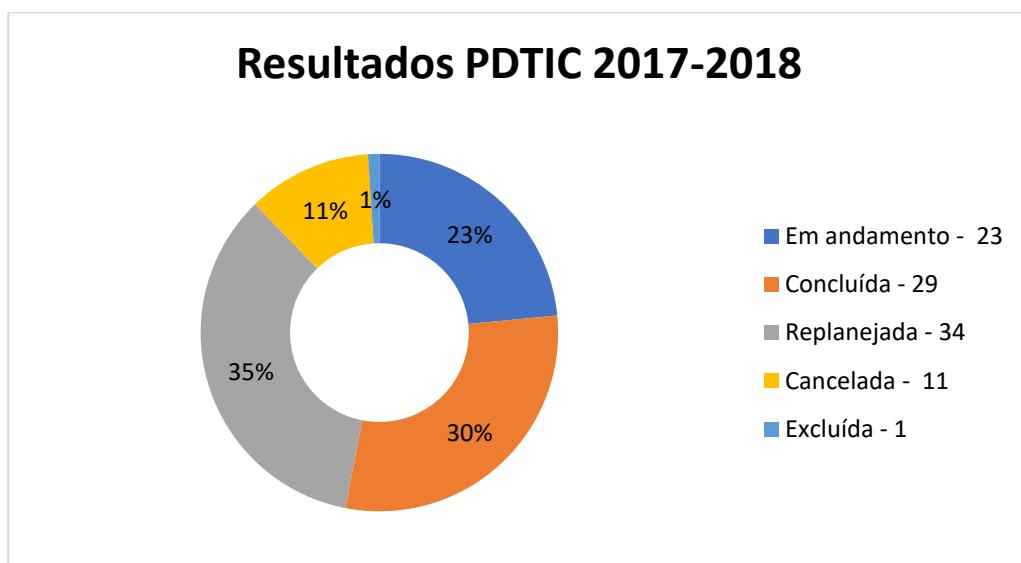


Figura 4: Resultados PDTIC 2017-2018

Os resultados das necessidades do PDTIC anterior estão detalhados no Anexo B.

As necessidades não implementadas em sua totalidade foram replanejadas e incluídas no Plano de Metas e Ações do PDTIC 2020-2022.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

9 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

Esta seção é fomentada pelo Planejamento Estratégico do ITI 2019-2022 e a Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020-2022, apresentando-se o referencial assim como o alinhamento estratégicos de TIC, em conformidade ao Guia de PDTIC do SISP versão 2.0.

O referencial estratégico compõe-se de missão, visão, princípios e diretrizes, além de análise do ambiente organizacional (análise SWOT) e objetivos estratégicos.

Dado que a TIC é recurso fundamental para o ITI, o qual fornece serviços à sociedade, essencialmente, por meio desta, o alinhamento estratégico corresponde ao alinhamento entre o mapa estratégico do Instituto e as ações do PDTIC, visando às estratégias do negócio, assim como suas evoluções e inovações.

9.1 Missão

Prover soluções em TIC que atendam às necessidades e políticas do ITI, promovendo o acesso à informação e a prestação de serviços digitais à sociedade, com segurança e tempestividade.

9.2 Visão

Ser reconhecida como provedora de soluções inovadoras em TIC, contribuindo para que os objetivos estratégicos sejam alcançados por meio da gestão e melhoria contínua dos serviços digitais ofertados.

9.3 Valores, Princípios e Diretrizes

Os valores são oriundos do Planejamento Estratégico do ITI e representam a cultura organizacional, constituindo-se de um conjunto de princípios e diretrizes morais ou legais que ensejam o comportamento esperado dentro do Instituto.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os valores, princípios e diretrizes que norteiam as ações de TIC estão descritos na Tabela 2:

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	ORIGEM
PD01	Ética	Planejamento Estratégico Institucional 2019-2022
PD02	Transparência	
PD03	Integridade	
PD04	Responsabilidade Social	
PD05	Segurança	
PD06	Validade Jurídica	
PD07	Inovação	
PD08	Promoção da Governança de TIC no órgão	Política de Governança do ITI
PD09	Busca por eficiência e otimização de recursos de TIC	
PD10	Estímulo à otimização e modernização de metodologias e padronizações tecnológicas	
PD11	Garantia da Segurança da Informação e Comunicações	Política de Gestão de Riscos do ITI
PD12	Transformação digital de serviços	EGD 2020-2022
PD13	Unificação de canais digitais	
PD14	Interoperabilidade de sistemas	
Tabela 2: Princípios e Diretrizes para elaboração do PDTIC 2020-2022		

9.4 Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos de TIC são os resultados quantitativos e qualitativos a serem alcançados pela TIC, com vistas ao melhor atendimento da sua missão e à realização da sua visão. Por ser um órgão que utiliza a TIC como estratégia, será utilizado o mapa estratégico do ITI (Figura 5).



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Figura 5: Mapa Estratégico do ITI

9.5 Análise SWOT

Trata-se do acrônimo das palavras em inglês *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças). Esta técnica de planejamento ajudar a identificar pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças relacionados ao ambiente analisado.

Forças e fraquezas correspondem à análise do ambiente interno de TIC; oportunidades e ameaças correspondem à análise do ambiente externo à TIC. As informações obtidas com a análise SWOT descritas a seguir (Tabela 3) serviram de suporte para a definição de diretrizes, projetos, ações, prioridades e metas para o PDTIC.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">• Comitê de Governança Digital composto pela alta administração;• Alinhamento estratégico das ações de TIC;• Participação efetiva para implantação do governo digital;• Normas de TIC formalizadas;• Serviço de suporte ao usuário e administração de redes eficientes;	<ul style="list-style-type: none">• Inexistência de escritório de projetos;• Baixa integração entre as soluções de TIC existentes (sistemas) – múltiplas bases de dados;• Carência de recursos humanos;• Sistemas legados sem documentação;• Parte dos recursos de TIC com segurança física e lógica inadequadas;• Carência de produtos para administração de serviços de infraestrutura de TIC;• Metodologia de Desenvolvimento de Software desatualizada;• Inexistência de modelos de arquitetura (de negócio, da informação, de aplicações e de tecnologia);• Dificuldades na internalização do conhecimento de algumas áreas (BI, SIC, Sistemas)• Alta rotatividade de colaboradores• Estrutura deficitária em alguns setores



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">• Parcerias e compartilhamento de informações com outros órgãos;• Aprimoramento do índice de Governança avaliado pelo TCU;• Estímulo ao uso do certificado digital;• Evolução e modernização da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil);• Parcerias internacionais para reconhecimento internacional do certificado digital;• Posicionamento estratégico da área de TIC (COTIC);• Demandas da sociedade por melhorias dos serviços atuais e/ou novos serviços;• Estímulo ao certificado digital com mobilidade.	<ul style="list-style-type: none">• Restrição orçamentária;• Vulnerabilidades em Segurança da Informação e Comunicações;• Tecnologias que possam colocar em risco os algoritmos de criptografia do ITI;



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

10 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Conforme recomendação das boas práticas em Governança de TIC, o alinhamento entre a TIC e o negócio deve ser sempre considerado na definição da estratégia e de todas as ações de TIC. Pode-se deduzir do modelo de governança de TIC do ITI a importância desse alinhamento nos seguintes pontos:

- A Governança Corporativa é a base para o PDTIC, ou seja, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações obrigatoriamente considera a estratégia e outras informações estabelecidas no Planejamento Estratégico do ITI;
- A Diretoria, constituída pelo seu Diretor-Presidente e todos os diretores da hierarquia de primeiro nível da empresa, é a instância superior de gestão e representação do ITI, não só em nível corporativo, mas também relacionada à área da TIC;
- O Alinhamento Estratégico consiste na interação entre TIC, áreas demandantes e Diretoria para a constante obtenção dos direcionadores estratégicos e objetivos de negócio que afetarão as ações de TIC.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

11 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Nesta seção é apresentado o inventário de necessidades, identificado durante o processo de elaboração deste PDTIC. Foram identificadas 13 (treze) macronecessidades que serão atendidas por meio da execução do Plano de metas e Ações. As necessidades identificadas são apresentadas na Tabela 4.

Item	Necessidade de Informação	Alinhamento Estratégico	Origem da Necessidade	Áreas Impactadas pela Necessidade
NEI-01	Aperfeiçoar a qualidade de atendimento à sociedade e ao público interno	RE-2 - Ter clientes, governo e demais partes interessadas satisfeitos	Planejamento Estratégico Institucional	ITI
NEI-02	Promover a inovação dos serviços prestados à sociedade	DI-1 - Aperfeiçoar, simplificar e consolidar o processo de credenciamento DI-2 - Fortalecer a auditoria e a fiscalização, com foco no monitoramento, na prevenção e na melhoria da qualidade do serviço DI-5 Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em soluções tecnológicas para segurança e confiança Digital	Planejamento Estratégico Institucional	ITI
		OE.03 – Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital	Estratégia de Governança Digital	
NEI-03	Aperfeiçoar a segurança da informação	RE-1 Assegurar confiança a documentos e transações eletrônicas com eficiência e eficácia	Planejamento Estratégico Institucional	DINFRA
NEI-04	Aprimorar serviços e governança de TIC	AL-2 Promover gestão organizacional que favoreça a integração e a inovação Tecnológica AL-3 Melhorar as soluções de tecnologia da informação e comunicação mantendo-as compatíveis com as demandas Institucionais	Planejamento Estratégico Institucional	ITI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

NEI-05	Aprimorar a transparéncia ativa do ITI	OE.01 - Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos OE.02 - Promover a transparéncia por meio do uso de TIC	Estratégia de Governança Digital	ITI
NEI-06	Promover integração de bases de dados e sistemas	DI-6 - Fortalecer a comunicação como forma de reforçar o papel e a imagem institucional	Planejamento Estratégico Institucional	ITI
		OE.04 – Compartilhar e integrar infraestruturas, dados, processos, sistemas e serviços OE.05 - Ampliar a participação social no ciclo de vida das políticas e serviços públicos	Estratégia de Governança Digital	
NEI-07	Otimizar a gestão dos recursos de TIC do ITI	AL-3 Melhorar as soluções de tecnologia da informação e comunicação mantendo-as compatíveis com as demandas Institucionais	Planejamento Estratégico Institucional	DINFRA
NEI-08	Aprimorar as ferramentas de comunicação institucionais	AL-3 Melhorar as soluções de tecnologia da informação e comunicação mantendo-as compatíveis com as demandas Institucionais DI-6 - Fortalecer a comunicação como forma de reforçar o papel e a imagem institucionais	Planejamento Estratégico Institucional	ITI
NEI-09	Definir o catálogo e os níveis de serviços de TIC para os serviços prestados aos públicos interno e externo	AL-3 Melhorar as soluções de tecnologia da informação e comunicação mantendo-as compatíveis com as demandas Institucionais	Planejamento Estratégico Institucional	ITI
NEI-10	Ampliar a capacidade de execução de projetos de sistemas de informação	DI-1 - Aperfeiçoar, simplificar e consolidar o processo de credenciamento DI-2 - Fortalecer a auditoria e a fiscalização, com foco no monitoramento, na prevenção e na melhoria da qualidade do serviço	Planejamento Estratégico Institucional	ITI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

		OE.03 – Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital	Estratégia de Governança Digital	
NEI-11	Fornecer ferramentas e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação adequadas para as necessidades de negócio do ITI	OE.03 – Ampliar a oferta e aprimorar os serviços públicos por meio da transformação digital	Estratégia de Governança Digital	ITI
NEI-12	Aperfeiçoar os processos de gestão da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil	DI-4 - Garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital nos padrões nacionais e internacionais	Planejamento Estratégico Institucional	DINFRA
NEI-13	Ampliar e disseminar os serviços providos a partir da ICP-Brasil	DI-4 - Garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital nos padrões nacionais e internacionais	Planejamento Estratégico Institucional	ITI

Tabela 4: Inventário de necessidades do ITI

11.1 Critérios de Priorização

Em virtude da crescente solicitação de demandas das diversas áreas e com diferentes níveis de complexidade, é importante que a área de TIC tenha definidos critérios de priorização das demandas. Esses critérios permitem a todos os envolvidos o conhecimento e entendimento da forma de priorização, uma vez que a TIC não possui recursos suficientes para atender de imediato todas as necessidades identificadas.

A classificação das demandas de TIC no ITI está baseado na Matriz GUT, técnica que leva em conta a gravidade (G), a urgência (U) e a tendência (T) de cada demanda, acrescida dos critérios Impacto sobre Projeto Estratégico e Abrangência.

O cálculo da pontuação total é composto pela soma do produto das dimensões GUT com a pontuação de cada critério ((G * U * T) + Impacto + Abrangência), conforme Tabela



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Critério	Pontuação
Impacto sobre Projeto Estratégico	Determina se a ação contribui diretamente para o alcance de objetivo estratégico. Valores possíveis: 0 ou 4, onde: 0 – Não 4 – Sim
Abrangência	Determina a comunidade atendida ou impactada com a ação. Valores possíveis 1 a 4, onde: 1 – Coordenação 2 – Diretoria 3 – Instituto 4 – Sociedade
Tabela 5: Critérios de priorização das ações do PDTIC 2020-2022	

Seguindo as definições estabelecidas na matriz GUT, a gravidade está relacionada ao impacto, caso a demanda não seja resolvida. A urgência tem relação com o prejuízo causado, enquanto a demanda não seja resolvida. E a tendência diz respeito ao potencial de agravamento do problema causado pelo não atendimento da demanda.

A pontuação de 1 a 3 para cada dimensão da matriz, permite classificar em ordem decrescente as demandas a serem atendidas na melhoria do processo. Quanto maior o produto, maior a pontuação geral da matriz GUT. Os valores devem ser atribuídos seguindo as orientações da Tabela 6.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Dimensão	Pontos	Descrição
Gravidade	3	Quando constarem determinações de órgãos de controle externos, legislações externas, resoluções e deliberações internas da Diretoria.
	2	Quando impactar em sistemas que sustentem processos de negócios do Instituto ou na infraestrutura e serviços de TIC.
	1	Quando impactar melhorias pontuais.
Urgência	3	Quando houver interferência em processo crítico do Instituto e/ou causar prejuízo à sua imagem em um curto prazo.
	2	Quando houver interferência em processo crítico do Instituto e/ou causar prejuízo à sua imagem em um médio prazo.
	1	Quando houver interferência em processo crítico do Instituto e/ou causar prejuízo à sua imagem em um longo prazo.
Tendência	3	Quando os problemas causados pelo não atendimento tendem a agravar-se em curto prazo.
	2	Quando os problemas causados pelo não atendimento tendem a agravar-se em médio prazo.
	1	Quando os problemas causados pelo não atendimento tendem a agravar-se em longo prazo.
Tabela 6: Classificação dos Pontos da Matriz GUT		

Nota: Considera-se curto prazo o período menor que 6 meses, médio prazo o período compreendido entre 6 e 18 meses e longo prazo o período maior que 18 meses.

Os projetos do Planejamento estratégico servirão de critério para a priorização das ações de TIC e estão apresentados na Tabela 7.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

PROJETOS ESTRATÉGICOS
Implantação do Sistema Nacional de Assinatura e Identificação Digital Brasileira – SINAID
Atualização de Sistema Antifraude
Aderência da ICP-Brasil aos padrões internacionais
Protocolo de auditoria e sincronismo de tempo
Referência mundial de tempo
Modernização tecnológica do ambiente seguro (principal e de contingência) da AC Raiz
Gestão de processos
O desenvolvimento e implantação da infraestrutura tecnológica para as assinaturas e identificações eletrônicas e as tecnologias correlatas, inclusive aquelas relativas às assinaturas eletrônicas simples e avançadas

Tabela 7: Projetos Estratégicos do ITI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

12 CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA ÁREA DE TIC

De acordo com o Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, a estimativa da capacidade de execução da TIC é fundamental no processo do planejamento da execução do plano de ações e envolve tanto a estimativa das pessoas e dos recursos (processos, ferramentas, etc.) necessários para a manutenção dos projetos e atividades em andamento, quanto a estimativa de recursos que poderão ser disponibilizados para alocação em novos projetos e atividades.

No entanto, o ITI não possui dados históricos sobre capacidade ou execução dos projetos de TIC anteriores que possam servir de insumos e, portanto, esta capacidade será medida a partir do acompanhamento do atual Plano de Ações, com publicação no próximo PDTIC.

Atualmente, a área de TIC pode executar até 3 (três) projetos simultâneos, de acordo com os recursos humanos disponíveis.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

13 PLANOS DE METAS E AÇÕES

13.1 Plano de Metas

O plano de metas apresenta marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis, as estimativas preliminares dos indicadores e prazos para atender às necessidades elencadas no PDTIC.

Na Tabela 8 são apresentados os indicadores com as respectivas metas a serem alcançadas. A tabela apresenta o nome do indicador, a fórmula, a frequência e a meta estabelecida para o período. Os índices são os mesmos que constam no Planejamento Estratégico do ITI, já que se trata de um órgão que utiliza a TIC como negócio.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

INDICADOR	FÓRMULA	POLARIDADE	FREQUÊNCIA	META	RESPONSÁVEL
PEA - Percentual de execução das ações elencadas no PDTIC	(Quantidade de ações executadas/Quantidade total de ações do PDTIC) x 100	Maior melhor	Semestral	1º/2020: =>75% 2º/2020: =>100% 1º/2021: =>75% 2º/2021: =>100% 1º/2022: =>75% 2º/2022: =>100%	COTIC
IDC – Índice de disponibilidade da AC Raiz	Conforme o DOC-ICP-01	+	Mensal	2020: 99,99% 2021: 99,99% 2022: 99,99%	CGISI
IDS – Índice de disponibilidade dos Serviços/Sistemas Corporativos Críticos (SEI, Credenciamento, E-mail corporativo, Verificador, SAF, Portal do ITI)	Média ponderada das disponibilidades dos sistemas críticos	+	Mensal	2020: 99,70% 2021: 99,70% 2022: 99,70%	COTIC
IAT - Índice de satisfação de atendimento das demandas de TIC (suporte ao usuário)	Quantidade de demandas atendidas dentro do SLA / Quantidade total de demandas atendidas no período	+	Trimestral	2020: 99,70% 2022: 99,70% 2022: 99,70%	COTIC
IET - Índice de execução de projetos de desenvolvimento de software	Nº de etapas de desenvolvimento (sprints) com entregas totais do escopo no período / nº total de etapas de desenvolvimento (sprints) no período	+	Semestral	2020: 83,33% 2021: 85,00% 2022: 87,00%	COTIC

Tabela 8: Plano de Metas de TIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

13.2 Plano de Ações

As ações propiciarão o atendimento às necessidades elencadas neste PDTIC e estão apresentadas nas tabelas 9 (Custeio), 10 (Investimento) e 11 (sem impacto no orçamento), por ordem de prioridade conforme pontuação obtida pelos critérios explanados no item 11.1. Esses critérios permitem o entendimento da forma de priorização, sendo que estas prioridades são dinâmicas e devem ser revisadas ao longo do tempo. As tabelas apresentam os campos item (identificação) da ação, nome da ação, tipo de ação, descrição da ação, necessidade(s) associada(s), área demandante, se investimento ou custeio, total de pontos (priorização), data limite e área responsável pela execução.

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Res-ponsável pela execu-ção
ACTI-01	Serviço de suporte técnico ao ambiente seguro da AC Raiz	Pessoal de TI	Contratação de suporte técnico para manutenção e operação da infraestrutura de rede e demais serviços da AC Raiz.	NEI-07	DINFRA	Em anda-mento	35	Continuada (Anualmente)	CGISI/CGPO A



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execu-ção
ACTI-02	Serviço para apoio à elaboração de painéis gerenciais	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de serviço para apoio à construção de painéis analíticos gerenciais para acompanhamento das atividades desempenhadas pelas áreas de negócios do ITI	NEI-05, NEI-06, NEI-08	CGPOA DAFN	Em andamento	34	dez/20	DAFN
ACTI-03	Serviços da Rede INFO-VIA	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de serviços de interconectividade, de acesso à internet e de segurança de rede no âmbito da infraestrutura da rede INFO-VIA.	NEI-04, NEI-07	ITI	Concluída	31	Continuada (Anualmente)	COTIC/CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-04	Enlaces de comunicação de dados de Internet (redundância) para atendimento da infraestrutura da AC Raiz	Contratação de serviços continuados de TIC	Hoje dispomos de 2 links: infovia e RNP, sendo que o acesso à RNP depende de uma saída através da INFOVIA. Para garantir redundância real no acesso à Internet da AC Raiz de Brasília é necessário a contratação de link de dados adicional. No sítio de contingência redundância, sendo atendido atualmente	NEI-01, NEI-04, NEI-07, NEI-08, NEI-11 NEI-12, NEI-13	DINFRA	Demandada futura	26	Dezembro de 2021 Continuada (Anualmente)	CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execu-ção
			apenas por meio da INFOTEL						
ACTI-05	Auditória independente para AC Raiz	Contratação/manutenção de serviços continuados de TI	Avaliar e adequar as operações da AC Raiz em conformidade da ICP-Brasil e demais normativos internacionais	NEI-13	DINFRA	Em andamento	26	Continuada (Anualmente)	CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Res-ponsável pela execu-ção
ACTI-06	Desenvolvimento de projeto de pesquisa para produção, aprimoramento e disseminação de tecnologia na geração e verificação de assinaturas digitais conforme o padrão brasileiro de Assinaturas Digitais - PBAD	Descentralização de Crédito entre Órgãos e/ou Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União	Aprimoramento e manutenção do Verificador de Conformidade WEB, Verificador de Conformidade Mobile (iOS e Android), Assinador ITI e Gerenciador de Políticas de Assinatura Digital e Listas Confiáveis da ICP-Brasil	NEI-01, NEI-03, NEI-07, NEI-11, NEI-13	DAFN	Em anda-mento	25	Continuada (Anualmente)	CGNPE
ACTI-07	Manutenção e Evolução do Plugin PAdES ICP-Brasil para Primitivas Criptográficas de Curvas	Descentralização de Crédito entre Órgãos e/ou Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da	Manutenção e Evolução de software para manipulação de documentos assinados digitalmente no	NEI-01, NEI-03, NEI-07, NEI-11, NEI-12, NEI-13	DAFN	Em anda-mento	25	dez/20	CGNPE



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execu-ção
	Elípticas e extensão da Tecnologia de Assinaturas Digitais para Ambientes Mobile	Seguridade Social da União	padrão PAdES ICP-Brasil.						
ACTI-08	Serviço de manutenção preventiva e corretiva do ambiente seguro (on-going)	Contratação/manutenção de serviços continuados de TI	Manutenção preventiva e corretiva do ambiente seguro da AC Raiz	NEI-03, NEI-04, NEI-07, NEI-11, NEI-12, NEI-13	DINFRA	Concluído	22	Continuada (Anualmente)	CGISI
ACTI-09	Manutenção e operação do sítio de contingência da AC-Raiz (UFSC)	Cooperação Técnica	Acordo de cooperação técnica que viabiliza o site de contingência em SC da AC Raiz	NEI-01, NEI-03, NEI-07, NEI-08, NEI-11, NEI-13	DINFRA	Concluído	22	Continuada (Anualmente)	CGISI
ACTI-10	Serviços de atendimento ao usuário de TIC (Service Desk Níveis 1 e 2)	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de serviços de atendimento e suporte técnico ao usuário	NEI-04, NEI-11	ITI	Em andamento	21	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execu-ção
			corporativo de TIC						
ACTI-11	Serviços de sustentação de sistemas	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de serviços de manutenção para os sistemas de informação e bancos de dados institucionais	NEI-10, NEI-11	ITI	Em anda-mento	21	dez/20	COTIC
ACTI-12	Serviços de Telefonia Fixa	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de serviços de telefonia fixa (STFC, LDN, LDI) para o ITI-Sede.	NEI-04, NEI-07	ITI	Em anda-mento	21	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-13	Serviços especializados de suporte à infraestrutura de datacenter e de redes de dados (Nível 3)	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de serviços especializados de operação, configuração e suporte para as infraestruturas de datacenter e de redes de dados do ITI.	NEI-04, NEI-11	ITI	Em andamento	21	dez/20	COTIC
ACTI-14	Serviços de Fábrica de Software para execução de projetos por meio de metodologia ágil	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de serviço de desenvolvimento de software (Fábrica) para apoio à elaboração e para a execução de projetos de desenvolvimento de novas soluções para as áreas de	NEI-10, NEI-11	ITI	Em andamento	19	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execu-ção
			negócios do ITI, considerando a utilização da metodologia de desenvolvimento SCRUM/AGILE.						
ACTI-15	Serviços de métricas de software	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de serviço de apoio aos projetos de desenvolvimento de software por meio da quantificação do trabalho pela metodologia de contagem de pontos de função.	NEI-10, NEI-11	ITI	Em andamento	19	ago/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execu-ção
ACTI-16	Serviço de Impressão (outsourcing)	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de serviços de impressão por meio de outsourcing, contemplando a disponibilização de impressoras e o gerenciamento de impressões.	NEI-04	ITI	Concluído	15	dez/20	COTIC
ACTI-17	Manutenção da Cooperação Técnica entre o ITI e o INMETRO	Contratação/manutenção de serviços continuados de TI	Execução das atividades de apoio prestadas pelo INMETRO ao ambiente de Rastreabilidade da FCT-ICP-Brasil.	NEI-12, NEI-13	DINFRA	Em anda-mento	14	dez/23	CGOPE



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execu-ção
ACTI-18	Aquisição de software de virtualização e de orquestração de ambiente virtualizado	Aquisição de Licenças de Software	Aquisição de licenças perpétuas de software de virtualização, contemplando a plataforma de orquestração e gerenciamento de recursos do ambiente virtualizado, com os objetivos de melhorar as ferramentas hoje disponíveis para as equipes de gestão de infraestrutura de TI e de evitar falhas nos serviços.	NEI-04, NEI-07	ITI	Concluído	11	dez/19	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execu-ção
ACTI-19	Manutenção de equipamentos de datacenter não cobertos por garantia	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de serviços de suporte técnico para equipamentos de datacenter que necessitam ser mantidos operacionais e que não contam com cobertura de garantia do fabricante, tais como storages, servidores de rede, switches, roteadores, appliances, etc.	NEI-04	ITI	Em andamento	11	dez/20	COTIC
ACTI-20	Suporte para equipamentos de telefonia corporativos	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de manutenção para equipamentos de	NEI-04	ITI	Cancelado	11	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execu-ção
			telefonia, tais como central telefônica e terminais						
ACTI-21	Aquisição de software de virtualização e de orquestração de ambiente virtualizado (atualização)	Aquisição de Licenças de Software	Aquisição de licenças perpétuas de software de virtualização, contemplando a plataforma de orquestração e gerenciamento de recursos do ambiente virtualizado, com os objetivos de melhorar as ferramentas hoje disponíveis para as equipes de gestão de infraestrutura	NEI-01, NEI-02, NEI-03, NEI-06, NEI-08, NEI-11, NEI-12	DINFRA	Previsto	11	dez/21	COTIC / CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
			de TI e de evitar falhas nos serviços.						
ACTI-22	Contratação de serviços de cooperação técnica	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de serviços de cooperação técnica em desenvolvimento de aplicações de inteligência	NEI-02	DAFN	Demandada futura	10	dez/20	DAFN



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execu-ção
			artificial e machine learning						
ACTI-23	Solução de avaliação de vulnerabilidades (vulnerability assessment) e horas de consultoria para testes de invasão (PEN-TEST)	Aquisição de Licenças de Software e contratação de serviço	Os normativos webtrust e ICP-Brasil requerem a implementação de processos de gestão de vulnerabilidades com níveis de maturidade cada vez mais elevados. As últimas atualizações, por exemplo, apresentam limites temporais bem definidos para se identificar as	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Previsto	5	dez/2021	CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demanda-dante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execu-ção
			novas vulnerabilidades e implementar as ações de correção/mitigação necessárias						
ACTI-24	Serviços de Telefonia Móvel Corporativa	Contratação de serviços continuados de TIC	Contratação de pacotes de serviços de voz e dados para atendimento das necessidades corporativas.	NEI-04, NEI-07	ITI	Em anda-mento	4	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandingante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-25	Criar programa de capacitação continuado para área de TIC	Pessoal de TI	Criar programa para definir as capacitações necessárias na área de TIC	NEI-07	ITI	Em andamento	3	Continuada (Anualmente)	COTIC/ SEGEP
TABELA 09 – PLANO DE AÇÕES (CUSTEIO)									



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-26	Aquisição de estações de alto desempenho	Aquisição de Equipamentos	Aquisição de estações para auxiliar análise de dossiês nos trabalhos de combate à fraude	NEI-01	DAFN	Em andamento	34	dez/20	COTIC / DAFN



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-27	Licenciamento e suporte de software para publicação de formulários integrados ao SEI	Assinatura de serviços de software	Contratação e manutenção do licenciamento e suporte de software para a geração de formulários web a serem utilizados no credenciamento de entidades da ICP-Brasil, com possibilidade de integração ao sistema SEI.	NEI-01, NEI-02	DAFN	Em andamento	34	dez/20	DAFN



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-28	Monitoramento do ambiente seguro da AC Raiz	Pessoal de TI	Contratação de serviços de monitoramento do ambiente seguro da AC Raiz	NEI-07, NEI-03	DINFRA	Em andamento	26	dez/20	CGISI/CGPOA
ACTI-29	Ferramenta de proteção <i>antimalware</i>	Aquisição de Licenças de Software	Implantação de solução para proteção <i>antimalware</i>	NEI-01, NEI-02, NEI-03	ITI	Previsto	26	dez/21	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-30	Licenciamento e suporte de software para gestão patrimonial	Assinatura de serviços de software	Manutenção do licenciamento do sistemas SIADS utilizado para a gestão patrimonial no ITI.	NEI-11	CGPOA	Cancelado	21	dez/20	CGPOA



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-31	Expansão de capacidade de armazenamento de dados	Aquisição de Equipamentos	Ampliação da capacidade dos atuais equipamentos de armazenamento de dados (storages), a fim de atender à demanda projetada de crescimento da necessidade de armazenamento de dados.	NEI-04, NEI-06	ITI	Demandada Futura	19	dez/21	COTIC / CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-32	Atualização tecnológica dos subsistemas do ambiente seguro das salas-cofre da ICP-Brasil	Aquisição de Equipamentos	Adequar os subsistemas, mantendo a garantia e suporte continuados dos fabricantes, tais como: -Adequação tecnológica do subsistema de detecção e combate à incêndio -Adequação tecnológica do subsistema de supervisão e controle	NEI-03, NEI-04, NEI-07, NEI-11, NEI-12, NEI-13	DINFRA	Demandada futura	16	dez/21	CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-33	Infraestrutura de Carambo de Tempo	Aquisição de Equipamentos	Contratação que visa ampliar a disponibilidade da EAT	NEI-01, NEI-07, NEI-08, NEI-12, NEI-13	DINFRA	Em andamento	16	dez/20	CGOPE
ACTI-34	Aparelho Telefônico Celular Com Suporte Ao Sistema Operacional Ios	Aquisição de Equipamentos	"Aquisição de dispositivo móvel para viabilizar a homologação das aplicações desenvolvidas para dispositivos móveis que utilizam o sistema operacional IOS"	NEI-01, NEI-02, NEI-03, NEI-07, NEI-11, NEI-13	DAFN	Em andamento	16	dez/20	CGNPE



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-35	Estação de trabalho com Sistema Operacional MacOS	Aquisição de Equipamentos	Aquisição de estações para viabilizar o desenvolvimento e homologação de aplicações para dispositivos móveis que utilizam o sistema operacional IOS.	NEI-01, NEI-02, NEI-03, NEI-07, NEI-11, NEI-13	DAFN	Em andamento	16	dez/20	CGNPE
ACTI-36	Criação/implantação de ACT do ITI	Aquisição de Equipamentos e Licenças de Software	Contratação que visa suprir necessidades do ITI referentes a novos protocolos da Rede de Carimbo do Tempo	NEI-01, NEI-07, NEI-08, NEI-12, NEI-13	DINFRA	Em andamento	15	dez/20	CGOPE



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ACTI-37	Aquisição de licenças de software de análises analíticas e de inteligência corporativa	Aquisição de Licenças de Software	Aquisição de licenças de softwares e análises analíticas e de inteligência corporativa visando a análise preditiva de cenários do mercado para tomadas de decisão interna e a publicação de painéis analíticos para o público externo à instituição e a capacidade de análise de dados georreferenciados.	NEI-05, NEI-08	DAFN	Demandas futuras	15	dez/20	COTIC/CGAFI
---------	--	-----------------------------------	---	----------------	------	------------------	----	--------	-------------



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-38	Aquisição de software de backup e alta disponibilidade para múltiplos sites	Aquisição de Licenças de Software	Aquisição de software com capacidade de gerenciamento de backup em disco com o uso de deduplicação e com capacidade para gerenciar a disponibilidade de máquinas virtuais e realizar a recuperação de desastres em ambiente de múltiplos sites.	NEI-04, NEI-07	ITI	Em andamento	15	ago/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-39	Solução para balanceamento de aplicações e monitoramento e visibilidade de serviços	Implantação de Solução de TI	Implantação de solução para o balanceamento do acesso e para a alta disponibilidade das aplicações corporativas, incluindo ferramentas para monitoramento do desempenho de acesso às aplicações.	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Demandada futura	15	dez/21	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ACTI-41	Solução para balanceamento de aplicações e monitoramento e visibilidade de serviços	Implantação de Solução de TI	Implantação de solução para o balanceamento do acesso e para a alta disponibilidade das aplicações corporativas, incluindo ferramentas para monitoramento do desempenho de acesso às aplicações.	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Demandada futura	15	dez/21	CGISI
---------	---	------------------------------	--	----------------	--------	------------------	----	--------	-------



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ACTI-42	Solução de backup para a infraestrutura tecnológica da assinatura avançada.	Aquisição de Licenças de Software	Aquisição de software com capacidade de gerenciamento de backup em disco com o uso de deduplicação e com capacidade para gerenciar a disponibilidade de máquinas virtuais e realizar a recuperação de desastres em ambiente de múltiplos sites.	NEI-01, NEI-02, NEI-03, NEI-06, NEI-08, NEI-11, NEI-12	DINFRA	Em andamento	15	dez/20	CGISI
---------	---	-----------------------------------	---	--	--------	--------------	----	--------	-------



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-44	Solução de análise de dados e correlacionamento de Eventos	Aquisição de Licenças de Software	Implantação de solução para análise de dados e correlacionamento de evento	NEI-01, NEI-02, NEI-03, NEI-06, NEI-08, NEI-11, NEI-12	DINFRA	Demanda futura	15	dez/22	CGISI
ACTI-45	NOC dos ambientes seguros (DF/UFSC)	Aquisição de Equipamentos	Criação de ambiente nível 3 para monitoramento e operação remota da infraestrutura da AC Raiz	NEI-03, NEI-11, NEI-12	DINFRA	Demanda futura	12	dez/21	CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-46	Modernização de equipamentos (<i>End-points</i>) dedicados de videoconferência	Aquisição de Equipamentos	Aquisição de novos equipamentos para salas e terminais de videoconferência, visando a integração com a nova infraestrutura de videoconferência do ITI.	NEI-08, NEI-11	ITI	Em andamento	11	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-47	Aquisição de licenças de para serviços de domínio Microsoft	Aquisição de Licenças de Software	Aquisição de licenças de sistema operacional Windows Server e de licenças CAL (<i>Client Access License</i>), visando a consolidação dos serviços de domínio do ITI.	NEI-04, NEI-07	ITI	Concluído	11	ago/19	COTIC
ACTI-48	Contratação de assinaturas da suíte de escritório Microsoft Office	Assinatura de serviços de software	Contratação de assinaturas da suíte de ferramentas de escritório Microsoft Office	NEI-11	ITI	Em andamento	11	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-49	Contratação de Fábrica de Software	Contratação/manutenção de serviços continuados de TI	Contratação de Fábrica de Software para desenvolvimento de portal integrado de atividades finalísticas e aplicativos para smartphone	NEI-01, NEI-02, NEI-06, NEI-08, NEI-10, NEI-11	DAFN	Demandada futura	11	dez/20	COTIC / DAFN
ACTI-50	Aquisição de licenças de Sistema Operacional Windows Server e Banco de Dados SQL Server	Aquisição de Licenças de Software	Aquisição de licenças de softwares visando migração para bancos de dados corporativos e <i>multithread</i>	NEI-04, NEI-06, NEI-10, NEI-11	DAFN	Demandada futura	11	dez/20	COTIC / CGAFI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-51	Solução de biometria	Aquisição de Equipamentos	Aquisição de solução especializada em processamento e armazenamento de dados biométricos/biográficos	NEI-02, NEI-03, NEI-04, NEI-07, NEI-11, NEI-12, NEI-13	DINFRA	Demandada futura	10	dez/22	CGISI
ACTI-52	Aquisição de licenças de Editoração Eletrônica e Webdesign	Aquisição de Licenças de Software	Aquisição de licenças de Editoração Eletrônica e Webdesign visando design de front-end de aplicações e sites corporativos institucionais	NEI-08, NEI-10, NEI-11	DAFN	Demandada futura	9	dez/20	COTIC / CGAFI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-53	Licenciamento e suporte de software para assinatura digital	Assinatura de serviços de software	Contratação do licenciamento da solução Certilion utilizada para prover a funcionalidade de assinatura digital de documentos integrada aos sistemas corporativos do ITI.	NEI-03	DAFN	Em andamento	8	dez/20	COTIC/CGAFI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-54	Aquisição de licenças de ferramenta de Auditoria	Aquisição de Licenças de Software	Aquisição de licenças de softwares visando gerenciamento das trilhas de auditoria pré-operacionais e operacionais	NEI-02, NEI-03, NEI-05	DAFN	Demandada futura	8	dez/20	COTIC / CGAFI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-55	Aquisição de licenças de Ferramenta Antifraude	Aquisição de Licenças de Software	Aquisição de licenças de softwares visando identificação de possíveis fraudes por meio do cruzamento de bancos de dados corporativos institucionais	NEI-01, NEI-02, NEI-03	DAFN	Demandada futura	8	dez/20	COTIC / CGAFI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-56	Aquisição de Módulo de Segurança Criptográfica	Aquisição de Equipamentos	Aquisição de equipamentos para aprimorar a Infraestrutura de Chaves Públicas da AC-Raiz – Ambientes de Homologação e Produção	NEI-01, NEI-07, NEI-08, NEI-12, NEI-13	DINFRA	Andamento	8	dez/20	CGOPE
ACTI-57	Modernização da infraestrutura de telefonia do ITI	Aquisição de Equipamentos	Processo para análise e aquisição de novos equipamentos de telefonia para atendimento das comunicações corporativas	NEI-08, NEI-11	ITI	Previsto	7	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-58	Aquisição de dispositivos para controle de acesso e implementação de mecanismos de SIC	Aquisição de equipamentos	Aquisição de equipamentos capazes de implementar mecanismos de controle às informações armazenadas na infraestrutura de TIC (firewall, antimalware, antispam, IDS/IPS, anti-DDos,平衡amento de enlaces e aplicações etc)	NEI-01, NEI-03	ITI	Em andamento	7	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-59	Aquisição de dispositivos e interfaces de redes	Aquisição de Equipamentos	Aquisição de interfaces de rede para adequação da infraestrutura tecnológica	NEI-07, NEI-08, NEI-11, NEI-12	DINFRA	Previsto	6	dez/21	COTIC / CGISI
ACTI-60	Modernização de infraestrutura de rede de dados do ITI	Aquisição de Equipamentos	Aquisição de novos equipamentos de rede de dados (switches, roteadores, etc) para atendimento das demandas de transmissão de dados	NEI-08, NEI-11, NEI-12	ITI	Previsto	5	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-61	Aquisição de novos equipamentos de rede sem fio (WLAN)	Aquisição de Equipamentos	Substituição da atual infraestrutura de rede sem fio do ITI por equipamentos mais modernos, melhor adequados para as necessidades da instituição e cobertos por garantia.	NEI-04	ITI	Previsto	5	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-62	Aquisição de firewall corporativo para AC Raiz	Aquisição de Equipamentos	Implantação de equipamentos modernos com o objetivo de simplificar os processos de segurança. As soluções atuais são baseadas no software e livre e requerem mão de obra mais cara e especializada.	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Concluído	5	abr/20	CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-63	Aquisição switches de rede LAN e SAN	Aquisição de Equipamentos	Atualização tecnológica da infraestrutura. Os equipamentos não aceitam expansão de sua capacidade de desempenho e alocação de portas.	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Em andamento	5	dez/20	CGISI
ACTI-64	Aquisição de Servidores de rede	Aquisição de Equipamentos	Atualização tecnológica da infraestrutura	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Em andamento	5	dez/20	CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-65	Aquisição de Storage	Aquisição de Equipamentos	Atualizar a infraestrutura de armazenamento de longo prazo	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Demandada futura	5	dez/21	CGISI
ACTI-66	Aquisição de KVMs/KMMs	Aquisição de Equipamentos	Substituição dos equipamentos atuais que estão danificados e com sua recuperação inviável.	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Em andamento	5	dez/20	CGISI
ACTI-67	Rack para servidores	Aquisição de Equipamentos	Alocar novos equipamentos	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Previsto	5	dez/22	CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-68	Solução integrada de segurança de rede	Aquisição de Equipamento	Diante do aumento da complexidade da infraestrutura da AC Raiz e das ameaças diretamente associadas é importante utilizar um conjunto de controles integrados para a proteção dos ambientes lógicos.	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Andamento	5	dez/20	CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ACTI-69	Contratação de solução anti DDOS	Aquisição de equipamento ou contratação de serviço	Os serviços de tecnologia operados e mantidos pela AC Raiz, por requisito normativo, devem entregar disponibilidade de 99,99 %. Entre eles há serviços críticos que precisam de proteção contra ataques volumétricos e/ou distribuídos. Sem esse tipo de controle o risco de indisponibilidade pode comprometer os níveis de serviços requeridos.	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Previsto	5	dez/20	CGISI
---------	----------------------------------	--	---	----------------	--------	----------	---	--------	-------



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-71	Subscriptions de sistema Operacional (Red Hat) e treinamento	Aquisição de Licenças de Software	Atender a necessidade de adequação da infraestrutura tecnológica da AC Raiz	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Previsto	5	dez/20	CGISI/CGOPE
ACTI-72	Subscrição de SGDB + Suporte + treinamento	Aquisição de Licenças de Software	Implementar suporte na administração dos sistemas de gerenciamento de banco de dados da AC Raiz	NEI-04, NEI-07	DINFRA	Demandada futura	5	dez/21	CGISI



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-73	Contratação de serviços de IAAS (infraestrutura como serviço) em nuvem pública	Assinatura de serviços de software	Processo para análise da viabilidade de contratação de infraestrutura como serviço visando a migração gradual de parte dos serviços corporativos para infraestrutura de nuvem pública, objetivando a redução dos custos de operação de TI	NEI-04	ITI	Cancelado	5	ago/21	COTIC
TABELA 10 – PLANO DE AÇÕES (INVESTIMENTO)									



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-74	Acordo de Cooperação técnica com a rede RNP	Cooperação Técnica	Manutenção da cooperação técnica com a RNP que possibilita o uso da sua infraestrutura de rede para acesso à Internet	NEI-01, NEI-08, NEI-11, NEI-13	ITI	Concluído	22	dez/20	COTIC
ACTI-75	Solução de controle de frequência dos servidores	Implantação de Solução de TI	Implantação de sistema desenvolvido pelo Ministério do Planejamento para controle de frequência dos servidores do ITI, em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018 - MPDG	NEI-04	CGPOA	Demandada futura	21	dez/21	CGPOA



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área De-mandante	Situação Atual	Total de pon-tos	Data li-mite	Área Res-pponsável pela execu-ção
ACTI-76	Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e a Presidência da República	Cooperação Técnica	Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e a Presidência da República, tendo como objetivo a cessão de espaço físico e demais recursos do centro de dados daquela instituição para hospedagem da infraestrutura de servidores e de armazenamento de dados do ITI	NEI-01, NEI-03, NEI-07	ITI	Em anda-mento	19	dez/19	COTIC
ACTI-77	Solução para backup e alta disponibilidade de serviços em múltiplos sites	Implantação de Solução de TI	Implantação de solução para orquestração automatizada de cópias de segurança de dados em estrutura on-site e off-site e para a recuperação de desastres nos sistemas corporativos.	NEI-04, NEI-07	ITI	Em anda-mento	15	dez/19	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área De-mandante	Situação Atual	Total de pon-tos	Data li-mite	Área Res-pponsável pela execu-ção
ACTI-78	Solução de orquestração de ambiente virtualizado	Implantação de Solução de TI	Implantação de solução para gerenciamento, orquestração e administração do ambiente de servidores virtuais.	NEI-04, NEI-07	ITI	Em anda-mento	11	ago/20	COTIC
ACTI-79	Comitê de Segurança da informação	Gestão/Governança de TI	Instituição do Comitê de Segurança da Informação do ITI	NEI-03, NEI-04	ITI	Em anda-mento	9	dez/20	COTIC
ACTI-80	Revisão dos normativos de SIC	Gestão/Governança de TI	Revisão normativos relativos ao tema Segurança da Informação e Comunicações	NEI-03, NEI-04	ITI	Em anda-mento	9	dez/20	COTIC
ACTI-81	Solução para autenticação em rede sem fio integrada à autenticação de domínio	Implantação de Solução de TI	Implantação de solução de autenticação para a rede sem fio por meio do protocolo 802.1X (WPA2-Enterprise) integrada ao domínio corporativo.	NEI-03	ITI	Cance-lado	7	ago/21	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área De-mandante	Situação Atual	Total de pon-tos	Data li-mite	Área Res-pponsável pela execu-ção
ACTI-82	Solução para autenticação unificada (single sign-on) para os serviços de TIC, com uso de certificado digital	Implantação de Solução de TI	Implantação de solução de autenticação unificada para os serviços de domínio e para as aplicações web, por meio do uso de certificado digital.	NEI-03	ITI	Previsto	7	dez/21	COTIC
ACTI-83	Plano de Dados Abertos 2019-2020	Gestão/Governança de TI	Elaboração do Plano de dados Abertos do ITI para o biênio 2019-2020	NEI-05	ITI	Concluído	7	dez/19	COPOM
ACTI-84	Solução para controle de automação de deployment e integração contínua	Implantação de Solução de TI	Implantação de solução integrada ao repositório de software corporativo para automação da geração de pacotes (build) e disponibilização das aplicações (deployment).	NEI-04, NEI-07	ITI	Previsto	6	dez/20	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área Demandante	Situação Atual	Total de pontos	Data limite	Área Responsável pela execução
ACTI-85	Solução para controle de qualidade de software	Implantação de Solução de TI	Implantação de solução para análise de repositório de código e para definição de parâmetros de qualidade a serem seguidos pelos desenvolvedores de soluções	NEI-04, NEI-07	ITI	Previsto	6	dez/20	COTIC
ACTI-86	Solução de repositório de código e controle de versionamento	Implantação de Solução de TI	Implantação de solução para controle de versões de software e de repositório de código e informações relativas aos projetos do ITI	NEI-04, NEI-07	ITI	Previsto	6	dez/20	COTIC
ACTI-87	Solução para gestão de serviços de TI conforme ITIL	Implantação de Solução de TI	Implantação de software para gestão de serviços de TIC conforme o framework ITIL, , incluindo gestão de ativos, de catálogo de serviços, de SLA, etc.	NEI-09, NEI-11	ITI	Previsto	6	dez/20	COTIC
ACTI-88	Escritório de projetos de TIC	Gestão/Governança de TI	Instituir estrutura para acompanhamento e monitoramento dos projetos de TIC	NEI-01, NEI-04, NEI-08, NEI-11, NEI-13	ITI	Cancelado	3	dez/19	COTIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Item	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	Necessidade(s) Associada(s)	Área De-mandante	Situação Atual	Total de pon-tos	Data li-mite	Área Res-pponsável pela execu-ção
ACTI-89	Mapeamento e melhoria de processos	Gestão/Governança de TI	Mapeamento e melhoria dos principais processos de TIC	NEI-06, NEI-10, NEI-11	ITI	Previsto	3	dez/20	COTIC
TABELA 11 – PLANO DE AÇÕES (SEM CUSTO)									



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

14 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ÁREA DE TIC

No Plano de gestão de pessoas são apresentados o quantitativo dos recursos humanos existentes na área de TIC e o quantitativo necessário para atender efetivamente aos serviços de TIC do ITI (Tabela 12). Ressalte-se que o ITI não possui quadro próprio e por isso os recursos humanos são recrutados através de requisição.

UNIDADE DE TIC	FUNÇÃO	DAS OU FCPE EXISTENTE	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE NECESSÁRIA
CGISI	Coordenador-Geral	FCPE 101.4	1	1
	Coordenador de Infraestrutura	DAS 101.3	1	1
	Analista de TIC	-	0	3
	Coordenador de Segurança da Informação	FCPE 101.3	1	1
	Analista de Segurança	-	0	2
	*Assessor de Conformidade ICP-Brasil/Webtrust (compliance)	DAS OU FCPE 102.1	0	1
	Subtotal		3	9
DINFRA	CGOPE	Coordenador-Geral	FCPE 101.4	1
		Coordenador de Operações da AC Raiz	FCPE 101.3	1
		Coordenador de Operações da EAT	FCPE 101.3	0
		Assistente Técnico - EAT	DAS 102.1	1
		Analista de Operações	-	1
	Subtotal		3	5
	COTIC	Coordenador-Geral	DAS OU FCPE 101.4	0
		Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações	FCPE 101.3	0**
		Coordenador de Sistemas	DAS OU FCPE 101.3	0
		Coordenador de Infraestrutura	DAS OU FCPE 101.3	0
		***Assessor Técnico	FCPE 102.1	0
		Servidores de TIC (ATIs e de outras carreiras)	-	11
Subtotal			6	16



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

UNIDADE DE TIC		FUNÇÃO	DAS OU FCPE EXISTENTE	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE NECESSÁRIA	
DAFN	CGNPE	Coordenador-Geral	DAS 101.4	1	1	
		Assessor Técnico	DAS ou FCPE 102.3	1	2	
		Assistente Técnico	DAS ou FCPE 102.1	2	2	
		Analista em Tecnologia da Informação		0	3	
	Subtotal			4	8	
	CGAFI	Coordenador-Geral	FCPE 101.4	1	1	
		Assessores Técnico	DAS ou FCPE 101.3	4	4	
		Assistente Técnico	DAS ou FCPE 102.1	3	3	
		Analista em Tecnologia da Informação		0	2	
		Analista em Ciência e Tecnologia		0	2	
Subtotal				8	12	
Totais				24	50	

Tabela 12: Quantitativo de recursos humanos para a área de TIC

* A função de conformidade, conforme recomendações de órgãos de controle e as boas práticas, é desejável que esteja vinculada a outra área, preservando a segregação de funções.

** Atualmente a função que o COTIC possui é pertencente ao gabinete da Presidência do ITI. A área não detém qualquer função.

*** A necessidade de manter 1 Assessor Técnico é para atender à estrutura de escritório de projetos, hoje inexistente.

O Instituto conta, ainda, com o apoio de pessoas terceirizadas que fornecem serviços para o suporte das demandas técnicas e operacionais. Os principais contratos são de suporte ao usuário, sustentação da infraestrutura de TIC e fábrica de software. Quanto à qualificação, importante ressaltar que as boas práticas recomendam a capacitação contínua dos recursos humanos. Neste caso, sugere-se um ciclo de capacitação (Figura 6) com uma carga horária mínima de horas anuais a serem cumpridas



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

por servidor, destacando-se os seguintes temas, de acordo com a necessidade verificada pela área de TIC durante o ciclo: Governança e gestão de serviços de TIC; Gestão de projetos e portfólio; Segurança da informação; Governança e análise de dados (BI); Modelagem e controle de processos; Metodologias e práticas de desenvolvimento de software; e Arquitetura e modelagem de sistemas.

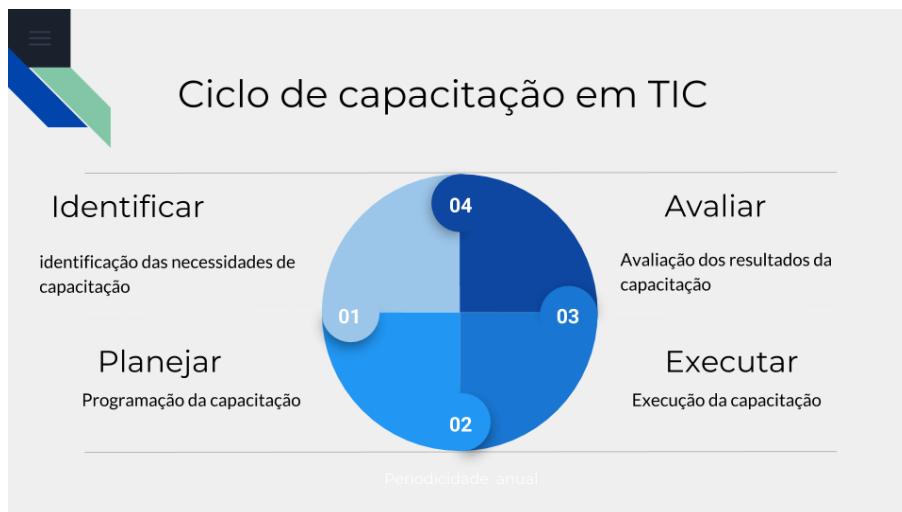


Figura 6: Ciclo de capacitação em TIC



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

15 PLANO DE GESTÃO DE RISCO

A gestão dos riscos atende à Política de Gestão de Riscos do ITI, publicada através da Portaria nº 40, de 28 de junho de 2018, com a devida conformidade em relação à metodologia de gestão de riscos do ITI. As etapas realizadas foram:

- 1) Entendimento do contexto
 - a. Informações sobre o órgão/unidade: foi realizada pesquisa no regimento interno, planejamento estratégico, projetos estratégicos, políticas e práticas de gestão, além da análise da matriz *SWOT* para definição do resultado a ser obtido com o processo, que é a elaboração do PDTIC e sua execução.
- 2) Identificação e análise de riscos: identificação dos eventos de riscos que podem comprometer a execução do PDTIC.
- 1) Avaliação de riscos: avaliação dos eventos de riscos identificados, considerando suas causas e consequências sob a perspectiva de probabilidade e impacto, caracterizando os riscos em inerentes, já que ainda não foram aplicadas ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto. (Art. 2º, XIV, IN Conjunta MP/CGU Nº 01/2016).
- 2) Priorização e definição de respostas aos riscos: identificação dos controles/procedimentos a serem executados para reduzir os riscos.
- 3) Comunicação e monitoramento: mapeamento dos riscos, os quais serão monitorados através do *framework* definido pela área de controle do ITI.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Para o plano de gestão de riscos, foi avaliado o processo “Elaboração do PDTIC/ITI” e para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e o impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala de 3 (três) níveis. Em função da probabilidade e do impacto definidos, determinou-se o Grau de Criticidade, conforme matriz da Figura 8.

		Impacto		
		Baixo	Médio	Alto
		1	2	3
Probabilidade (frequência observada/esperada)	Alta (>50%)	3	3	6
	Possível (>30% <=50%)	2	2	4
	Baixa (<=30%)	1	1	2

Figura 7: Matriz de riscos

Na Tabela 13 é apresentado o Plano de riscos, em ordem de criticidade.

ID	DESCRÍÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU DO RISCO (1 a 9)	AÇÃO DE MITIGAÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL
R1	Falta de pessoal capacitado em determinadas áreas de conhecimento (ex: BI)	Alta	Alto	9	Capacitar recursos humanos nas áreas de conhecimento necessárias; Adequar quadro de pessoal, prevenindo a função técnica específica	DINFRA/ CGRC-GD
R2	Perda de servidores para condução das atividades de TIC	Possível	Alto	6	Adequar quadro de pessoal da estrutura de TIC	DINFRA
R3	Orçamento insuficiente para execução das ações do PDTIC	Possível	Alto	6	Repriorizar as ações do PDTIC; Acompanhar devidamente a execução financeira/orcamentária	CGRC-GD
R4	Não realização das contratações	Possível	Alto	6	Privilegiar adesão a atas/contratações conjuntas; Acompanhamento das contratações em parceria com a área de gestão de contratos	CGRC-GD/ DINFRA
R5	Falta de participação e envolvimento efetivos das áreas de negócio	Baixa	Alto	3	Articular e comunicar com as lideranças das áreas de negócio	CGRC-GD/ DINFRA
R6	Mudanças em normativos legais	Baixa	Médio	2	Aperfeiçoar gestão de TIC para manter a conformidade	CGRC-GD/ DINFRA

Tabela 13: Plano de riscos



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

16 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

A realização deste PDTIC se desdobra na execução das ações, considerando que alguns aspectos são primordiais para o alcance dos objetivos estratégicos propostos e atingimento da visão de futuro definida para a TIC do ITI. Esses aspectos incluem os seguintes fatores críticos de sucesso:

- Patrocínio da Diretoria do ITI;
- Estrutura de Governança de TIC adequada, com o devido acompanhamento das metas e indicadores;
- Alinhamento das ações de TIC ao Planejamento Estratégico;
- Participação das áreas de negócio em seus respectivos projetos;
- Disponibilidade de recursos humanos, financeiros e tecnológicos;



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

17 CONCLUSÃO

Conforme relatado na apresentação, o objetivo deste documento é a estruturação do PDTIC 2020-2022 do ITI, cujo desafio maior é garantir que a estratégia da área de TIC esteja alinhada aos objetivos estratégicos do Instituto bem como à Estratégia de Governança Digital, de forma a contribuir com benefícios à sociedade brasileira, por meio da expansão do acesso às informações governamentais e da modernização e aperfeiçoamento dos serviços públicos.

Ao final da execução deste Plano, espera-se que a tecnologia da informação e comunicação seja vista pelas áreas finalísticas como parceira estratégica para apoiar suas políticas e prover a implementação de serviços que aprimorem seus processos de negócio.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

18 ANEXOS

ANEXO A

FASES E TAREFAS REALIZADAS DURANTE A ELABORAÇÃO DO PDTIC

Fase de Preparação

- ✓ Definir abrangência e período do PDTIC
- ✓ Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC
- ✓ Descrever a metodologia de elaboração
- ✓ Consolidar documentos de referência
- ✓ Identificar estratégias da organização
- ✓ Identificar princípios e diretrizes
- ✓ Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC – PT-PDTIC
- ✓ Aprovar o PT-PDTIC

Fase de Diagnóstico

- ✓ Analisar resultados do PDTIC anterior;
- ✓ Analisar o referencial estratégico de TIC;
- ✓ Analisar a organização da TIC;
- ✓ Realizar Análise SWOT da TIC;
- ✓ Estimar a capacidade da execução da TIC;
- ✓ Planejar o levantamento das necessidades;
- ✓ Identificar necessidades de Informação;
- ✓ Identificar necessidades de Serviços de TIC;
- ✓ Identificar necessidades de Infraestrutura de TIC;
- ✓ Identificar necessidades de Contratação de TIC;
- ✓ Identificar necessidades de Pessoal de TIC;
- ✓ Consolidar o Inventário de Necessidades;
- ✓ Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização;
- ✓ Aprovar o Inventário de Necessidades.

Fase de Planejamento

- ✓ Atualizar critérios de priorização;
- ✓ Priorizar as necessidades inventariadas;
- ✓ Definir metas e ações;
- ✓ Planejar ações de pessoal;
- ✓ Planejar orçamento das ações do PDTIC;
- ✓ Identificar os fatores críticos de sucesso;
- ✓ Planejar o gerenciamento de riscos;
- ✓ Consolidar a Minuta do PDTIC;



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

- ✓ Aprovar a Minuta do PDTIC;
- ✓ Publicar o PDTIC.



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ANEXO B

RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR (2017-2018)

NOME DA NECESSIDADE	DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Atualização do SGC da ICP-Brasil	Evolução tecnológica da família SGC – Ywyra/Ywapa/Hawa	Em andamento	
Atualização do Assinador de Referência v.3 com incorporação da política PADES	Atualização e evolução do Assinador de Referência para incluir o novo padrão PADES	Em andamento	
Manutenção e evolução do Plugin PADES	Atualização e inclusão da funcionalidade de Assinatura	Em andamento	
Atualização do Verificador de Conformidade	Evolução tecnológica CADES e XADES e adoção do PADES e melhorias do verificador de conformidade	Em andamento	
Atualização do Gerador de Políticas	Atualização do Gerador de políticas a partir das correções no DOC-ICP-15	Em andamento	
Cloud Computing ITI	Definição de ferramentas de cloud computing para uso interno no ITI	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Serviços Avançados para Gestão de Conhecimento	Definição de ferramentas de gestão de conhecimento (Wiki, SEI, etc.)	Em andamento	
Solução de edição de imagens e vídeo	Aquisição de ferramentas de editoração eletrônica (hardware e software)	Concluída	
Atualização do SGCA	Evolução tecnológica do SGCA (assinador de certificado de atributos)	Em andamento	
Manutenção do SDK que valida certificados	Atualização do SDK que realiza a identificação e validação de certificados digitais. Este software encontra-se defasado com os novos drivers e versões de certificados.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Aquisição de Sete Notebooks para auxiliar os trabalhos de auditoria	Atualização do parque tecnológico, a partir do Estabelecimento de uma política de atualizações de equipamentos, a fim de manter o parque computacional em Produção atualizado e em garantia.	Concluída	
Aquisição de dois servidores para auxiliar os trabalhos de auditoria	Possibilitar o processamento das informações mantidas para realização das tarefas de auditorias bem como manter as informações dos certificados para análises e fiscalizações.	Concluída	
Aquisição software SGBD para manter as informações dos serviços de auditoria	Possibilitar o armazenamento e processamento das informações mantidas para realização das tarefas de auditorias bem como manter as informações dos certificados para análises e fiscalizações.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Contratação de Fábrica de Software – (Websys) Manutenção	Contratação de fábrica de software em pontos de função Para a manutenção dos softwares da DAFN	Concluída	
Aquisição de Software para edição de arquivos no ASN.1.	Os arquivos de políticas de assinatura disponibilizados pelo ITI são gerados no padrão ASN.1. Com a falta de ferramentas o ITI fica na dependência de colaboradores externos para atualizar esses arquivos. A utilização deste tipo de ferramenta traria mais autonomia para o ITI nestas operações.	Concluída	
Manutenção do contrato de Link de Internet (Infovia) – SERPRO.	Aquisição / manutenção do contrato em vigor para garantir acesso à INFOVIA (Sistemas Estruturantes do Governo), assim como serviços necessários para o bom andamento das atividades cotidianas do ITI.	Concluída	-
Manutenção preventiva e corretiva do ambiente seguro (ongoing) – ACECO.	Manutenção preventiva e corretiva do ambiente seguro da AC Raiz. ACECO	Concluída	
Manter a manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos da Bry (Serviço continuado).	Contratação que visa manter a manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos da EAT.	Em andamento	
Manter a manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos da Symmetricom/Ncipher (serviço continuado) – Thales	Contratação que visa manter a manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos da EAT.	Em andamento	
Manutenção de HSM (Serviço Continuado) – Kryptus.	Contratação de serviço continuado que visa manter a estrutura da Autoridade Certificadora da ICP-Brasil.	Em andamento	
Serviço de acesso a Infovia Brasília provido pelo SERPRO.	Serviço de acesso à Infovia Brasília provido pelo Serpro.	Concluída	
Manutenção e operação do sítio de contingência da AC-Raiz (UFSC).	Acordo de cooperação técnica que viabiliza o site de contingência em SC da AC Raiz.	Concluída	
Enlace de comunicação de dados através da rede RNP	Serviço de acesso à RNP (não há custo de contratação)	Concluída	
Manutenção da solução de storage – COM-PWIRE.	Considerando o contingenciamento orçamentário do ITI optou-se por contratar apenas a manutenção preventiva e corretiva do storage atual (ambos).	Concluída	
Auditória independente para AC-Raiz – TI	Avaliar e adequar as operações da AC Raiz em conformidade com os normativos da	Concluída	Criada ação no PDTIC 2020-2022



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

	ICP-Brasil e demais normativos internacionais.		
Aquisição de nova solução de storage	Aquisição de nova solução de storage (armazenamento) tendo em vista que, apesar do ITI ter contrato de manutenção da solução existente com a empresa COMPWIRE, os equipamentos atuais se encontram em final do seu ciclo de vida, sendo necessária a aquisição de nova solução	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Manutenção ou adequação do parque de equipamentos:fitoteca	Contratação de empresa especializada para manutenção de servidores, switches e fitoteca com garantia que venham expirar e\ou adequação continua do parque de equipamentos	Concluída	
Manutenção ou adequação do parque de equipamentos:servidores	Contratação de empresa especializada para manutenção de servidores, switches e fitoteca com garantia que venham expirar e\ou adequação continua do parque de equipamentos	Concluída	
Manutenção e Evolução de software para manipulação de documentos assinados digitalmente no padrão PAdES ICP-Brasil.	Manutenção e Evolução do <i>Plugin PAdES ICP-Brasil</i> .	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Atualização tecnológica dos subsistemas do ambiente seguro do ITI (SALA COFRE)	Adequar os subsistemas, mantendo a garantia e suporte continuados dos fabricantes: -Adequação tecnológica do subsistema de climatização e energia -Adequação tecnológica do subsistema de detecção e combate a incêndio -Adequação tecnológica do subsistema de supervisão e controle	Em andamento	
Enlace de comunicação de dados de Internet	Hoje dispomos de 2 links: infovia e RNP, sendo que o acesso à RNP depende de uma saída através da INFOVIA. Para garantir redundância real no acesso à Internet da AC Raiz de Brasília é necessário a contratação de link de dados adicional.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Instalação do nível 3 no prédio do ITI (NOC)	Em andamento (verificação de viabilidade). Meta no mapa estratégico: (Adequação das instalações técnicas da DINFRA e do CPD do ITI e instalação de solução de monitoramento remoto (NOC). Visa promover o aprimoramento da gestão do ambiente seguro permitindo gerenciamento a partir do prédio do ITI. Atualmente as intervenções no ambiente exigem deslocamentos constantes ao anexo 3 da presidência da república.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Balanceador de link	Tem o objetivo de otimizar o uso dos links de dados na entrada e saída, além de melhorar a gestão de disponibilidade.	Em andamento	
Serviço de administração de rede – COOPERSYSTEM.	Contratação que visa a administração dos equipamentos servidores e demais atividades afetas.	Cancelada	
Mesotec	Contratação que visa a administração dos equipamentos servidores e demais atividades afetas.	Em andamento	
Serviço de suporte técnico de apoio a operação do ambiente seguro	Contratação de suporte técnico para manutenção e operação da infraestrutura de rede e demais serviços da AC Raiz.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Serviço de Atendimento ao usuário do ITI – DIGISYSTEM.	Contratação que visa o atendimento ao usuário lotado no ITI e atividades correlatas.	Concluída	
Infraestrutura de Carimbo de Tempo	Contratação que visa ampliar a disponibilidade da EAT.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Realizar Acordo de Cooperação Técnica entre o ITI e o INMETRO	Convênio que visa obter apoio do INMETRO ao ambiente de Rastreabilidade da FCT-ICP-Brasil.	Concluída	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Solução de gerenciamento de segurança	Aprimoramento dos recursos de segurança do perímetro de rede da ACRAIZ	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Estação computacional de trabalho	Estações operacionais com necessidades diferenciadas de recursos computacionais para atender demandas que exigem maior capacidade de processamento, memória e periféricos	Concluída	
Criação/implantação de ACT do ITI	Contratação que visa ampliar a atuação da EAT.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Laboratório Forense	Contratação de sistema que permita melhorar a infraestrutura de investigação forense do ITI.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Desenvolvimento de Middleware para dispositivos criptográficos (cartão, token, memória, etc.)	Elaboração de projeto e desenvolvimento de sistema para interação com mídias inteligentes.	Cancelada	
Desenvolvimento de Protocolo para Carimbo de Tempo.	Elaboração de projeto e desenvolvimento de sistema para Auditoria e Sincronismo de equipamentos da Rede de Carimbo do Tempo.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Contratar empresa especializada para ministrar treinamentos	Capacitação COBIT, cujo objetivo principal é prover um conjunto de diretrizes para processos, práticas e controles, voltado para redução de risco, que enfoca integridade, confiabilidade e segurança. Suas recomendações buscam um modelo de maturidade	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

	<p>em governança para auxiliar no cumprimento dos objetivos da organização.</p>
	<p>Capacitação ITIL, cujo objetivo é promover o alinhamento estratégico entre as áreas de negócios e as áreas de TI das organizações.</p>
	<p>Capacitação PMBOK, cujo objetivo principal é proporcionar os conhecimentos necessários para melhor integrar os elementos de um projeto, seu escopo, riscos e demais fases.</p>
	<p>Capacitação em Gestão, Mapeamento e Auditoria da Informação e do Conhecimento, com o objetivo de proporcionar o alinhamento da informação e do conhecimento com os objetivos estratégicos do ITI.</p>
	<p>Capacitação em Gestão de Continuidade de Negócios – Aborda os princípios, conceitos, objetivos e práticas decorrentes da Norma BS 25999, incluindo a implementação de um sistema de gestão e o desenvolvimento dos planos de continuidade, recuperação e gerência de incidentes.</p>
	<p>Capacitação em Habilidades Consultivas para Profissionais de Segurança – Objetivo em adquirir um conjunto de habilidades de consultoria essenciais para as atividades do ITI, organizadas com base nas quatro etapas do ciclo de vida dos projetos.</p>
	<p>Capacitação Módulo Risk Manager – Básico e Avançado – Apresenta os conceitos essenciais para a utilização do produto, suas funcionalidades, casos práticos de uso e exercício de fixação.</p>
	<p>Capacitação em fundamentos da NBR ISO 31000:2009 - oferecer aos participantes a oportunidade conhecer a norma e os elementos que baseados nela compõem um Sistema de Gestão de Riscos.</p>
	<p>Capacitação em metodologia de gestão de processos. Ampliar e melhorar os serviços prestados pela área e obter competências essenciais para o alcance da meta</p>
	<p>Capacitação em Sistema de Gestão de Segurança da Informação -- NBR ISO/TEC 27000, 27001, 27002, 27003, 27004 e 27005.</p>



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

	BPM - Business Process Management – Gerenciamento de Processo – Capacitação em metodologia de gestão de processos. Ampliar e melhorar os serviços prestados pela área e obter competências essenciais para o alcance da meta Curso especializado em Segurança da Informação Aplicada Curso preparatório para Certificação em CISSP ® - Certified Information Systems Security Professional		
Manutenção ou adequação do parque de equipamentos: switches	Contratação de empresa especializada para switches com garantia que venha expirar e\ou adequação continua do parque de equipamentos	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Solução de virtualização	Prospecção e eventual aquisição de software de virtualização para o ambiente seguro principal/contingência.	Concluída	
Aquisição de Certificado Digital	Aquisição de Certificado Digital para a renovação dos emitidos para a Autarquia desde 2013	Concluída	
Serviço de Monitoramento de incidentes	Contratação de serviço de análise e acompanhamento dos riscos referentes à área meio do Instituto	Em andamento	
Manutenção do link de internet redundante/contingência	Aquisição / manutenção do contrato em vigor para garantir acesso redundante à internet, assim como prover os serviços necessários para o bom andamento das atividades cotidianas do ITI. Deixou de existir em MARÇO/2017.	Cancelada	
Manutenção do link de internet redundante/contingência Empresa Telefônica Brasil	Aquisição / manutenção do contrato em vigor para garantir acesso redundante à internet, assim como prover os serviços necessários para o bom andamento das atividades cotidianas do ITI	Cancelada	
Manutenção do contrato de Empresa Claro S/A – móvel	Prestação de serviços de telefônico móvel (SMP móvel fixo e móvel – móvel), nas modalidades longa distância Nacional LDN e Longa Distância Internacional LDI. Deixou de existir em MARÇO/2017.	Cancelada	
Manutenção do contrato de Empresa OI S/A – móvel	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializado telefônico móvel pessoal, com fornecimento de 30 aparelhos celulares em regime de comodato.	Em andamento	
Manutenção do contrato de Empresa TIM CELULAR S/A – fixo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializado telefônico móvel pessoal, com fornecimento de 30 aparelhos celulares em regime de comodato.	Em andamento	



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Manutenção do contrato de Empresa OI S/A – fixo	Prestação de serviço telefônico fixo comutado-longa distância nacional a partir do tronco DDR para linhas fixas e móveis de longa distância nacional.	Concluída	
Manutenção do contrato de Empresa OI S/A – fixo	Prestação de serviço telefônico fixo comutado-longa distância Internacional, a partir de tronco fixo, para linhas fixas e moveis de longas distâncias internacional para os países Suíça, Argentina, Estados Unidos, França, Itália, Peru, Portugal, Reino Unido, Chile e Paraguai.	Em andamento	
Manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica do tipo PABX – SOPHO	Manutenção preventiva e corretiva da Central Privada de Comutação Telefônica do tipo PABX.	Em andamento	
Manutenção do contrato de Empresa OI S/A – fixo	Prestação de serviço telefônico Fixo comutado-ligações locais.	Em andamento	
Segurança do DataCenter da CODIS	Consiste na adequação do DataCenter da CODIS aos níveis mínimos de Segurança necessários para a sua boa utilização	Em andamento	
Adequação elétrica do DataCenter da CODIS	Consiste na adequação elétrica necessária para o bom funcionamento do DataCenter da CODIS		
Adequação climática do DataCenter da CODIS	Consiste na adequação climática do DataCenter da CODIS às boas práticas no que diz respeito a refrigeração de Datacenter	Em andamento	
Serviço de manutenção da rede lógica e elétrica	Planejamento e contratação de empresa especializada em manutenção da rede lógica e elétrica da autarquia		
Ampliação do Storage	Aquisição de discos e gavetas para ampliar o Storage administrado pela CODIS com o intuito de melhor atender as demandas do ITI	Concluída	
Atualização do parque tecnológico de Desktops	Atualização do parque tecnológico, a partir do estabelecimento de uma política de atualizações de equipamentos, a fim de manter o parque computacional em produção atualizado e em garantia.	Concluída	
Renovação do parque de Notebooks	Atualização do parque tecnológico, a partir do estabelecimento de uma política de atualizações de equipamentos, a fim de manter o parque computacional em produção atualizado e em garantia.		
Adequação do parque de Servidores	Adequação contínua do parque de servidores	Concluída	
Manutenção da Fitoteca	Contratação de empresa especializada em manutenção das fitotecas adquiridas pelo ITI	Cancelada	



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Contratação de Empresa Especializada em Métrica de Contagem – FATTO	Aquisição / manutenção do contrato em vigor de empresa especializada em contagem de pontos de função (Fábrica de Métricas) para auxiliar a fiscalização de contratos de fábrica de software	Em andamento	
Solução de impressão	Elaboração de estudos para o planejamento da contratação	Concluída	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Serviço de Administração de Banco De Dados	Contratação do serviço de administração das bases de dados da CODIS	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Manutenção do Nobreak do ITI	Contratação de empresa especializada em manutenção dos nobreaks da Autarquia	Cancelada	
Solução de inventário de ativos tecnológicos	Estudo e implementação de ferramenta para levantamento, análise, classificação dos ativos computacionais do ITI	Concluída	
Contratação de Fábrica de Software - Desenvolvimento	Contratação de fábrica de software em pontos de função para desenvolvimento de softwares novos para o ITI	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Contratação de Fábrica de Software - Manutenção	Contratação de fábrica de software em pontos de função para a manutenção dos softwares do ITI	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Solução IDS/IPS	Melhoria da segurança dos serviços administrados pela CODIS quanto a ataques e tentativa de intrusão	Concluída	
Solução de virtualização	Estudo e aquisição, caso necessário, de solução de virtualização que melhor se adeque às necessidades da CODIS	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Ampliação do CFTV	Aquisição da segunda parte do Circuito Fechado de TV	Excluída	Fora do escopo do PDTIC
Adoção de um Modelo de controle para a Governança de TI	Ampliação da adoção de orientações contidas no Cobit em processos Da CODIS	Concluída	
Adoção de um Modelo de melhores práticas Para Gerenciamento de Serviços de TI;	Adoção de orientações do Itil no gerenciamento de serviços oferecidos pela CODIS	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Aplicação de um Modelo de Gerenciamento De Projetos;	Adoção de práticas de gerenciamento de projetos na CODID	Concluída	
Manutenção do contrato do SIADS	Prestação de Serviço de Implantação, produção e consultoria do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.	Concluída	
Capacitação em normas de Segurança da Informação	Gestão de Segurança da Informação (NBR ISO/IEC 27001), Capacitação em Código de Práticas para Gestão da Segurança da Informação Capacitação em Gestão de Riscos	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Aquisição de Firewall de Aplicação	Aquisição de equipamento para aumentar a segurança da informação quanto ao acesso das aplicações Web suportados pela CODIS	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Adequação do parque de Switches Ethernet	Adequação contínua o parque de switches ethernet	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Melhoria da arquitetura telefônica do ITI	Aquisição de equipamentos mais modernos visando a melhoria dos equipamentos de telefonia utilizados no ITI	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Adequação do parque de Switches FC	Adequação contínua o parque de switches FC	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Serviço de Mapeamento e Melhoria De Processos	Contratação de serviço para mapeamento e melhoria de processos	Em andamento	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Capacitação em Técnica de Contagem de Ponto de Função – PF	Capacitação em PF a fim de prover ao pessoal de TI o treinamento apropriado para manter conhecimento, especializações, habilidades e segurança para atingir os objetivos organizacionais.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Aquisição de Licença de software de análise de código com o objetivo de prover maior segurança aos códigos desenvolvidos	Aquisição de Licença de software de análise de código com o objetivo de prover maior segurança aos códigos desenvolvidos	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Capacitação em qualidade de Software	Capacitação em CMMI a fim de prover ao pessoal de TI o treinamento apropriado para manter conhecimento, especializações, habilidades e segurança para atingir Os objetivos organizacionais.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Capacitação em COBIT 5	Capacitação em Cobit a fim de prover ao pessoal de TI o treinamento apropriado para manter conhecimento, especializações, habilidades e segurança para atingir os Objetivos Organizacionais.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Capacitação em ITIL 2011	Capacitação em Itil a fim de prover ao pessoal de TI o treinamento apropriado para manter conhecimento, especializações, habilidades e segurança para atingir os Objetivos Organizacionais.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Capacitação em Balanced Scorecard	Capacitação em metodologia de planejamento estratégico	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Capacitação em PMBoK 5	Capacitação em PMBoK a fim de prover ao pessoal de TI o treinamento apropriado para manter conhecimento, especializações, habilidades e segurança para atingir os Objetivos organizacionais.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Capacitação em Metodologias de Gestão De Processos (BPM)	Capacitação em metodologia de gestão de processos a fim de prover ao pessoal de TI o treinamento apropriado para manter conhecimento, especializações, habilidades e segurança para atingir os objetivos organizacionais.	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022
Criação e aprovação do Manual de Gestão De Contratos de TI (MGCTI)	Criação e aprovação de um Manual de Gestão de Contratos de TI, elaborado segundo as normas vigentes, principalmente a IN-4/2010 – SLTI	Cancelada	
Aquisição de Material Escrito para Capacitação	Aquisição de normas técnicas e livros	Cancelada	
Solução de Forense Digital	Aquisição de solução de perícias forenses, para recuperação e preservação de evidências, para auxiliar no Monitoramento de atividades ilícitas no ambiente interno do Órgão além de auxiliar na recuperação de dados em mídias comprometidas.	Cancelada	
Contratação de serviço de consultoria	Contratação de empresa especializada no fornecimento de consultoria para as demandas mais complexas executadas pela CODIS	Cancelada	
Solução de NOC	Aquisição de solução de NOC para adequação contínua da infraestrutura de armazenamento, conectividade e do parque de ativos	Replanejada	Criada ação no PDTIC 2020-2022